ANÁLISE DOS EFEITOS DAS POLÍTICAS DE COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL SOBRE O SETOR EXTERNO NORDESTINO: 1948-1979

Pedro Jorge Ramos Vianna(*)

Resumo: Neste artigo, o autor tenta mensurar os efeitos das políticas de comércio exterior adotadas pelo Brasil sobre o setor externo nordestino. Estes efeitos foram medidos através das perdas e ganhos auferidos pelo setor externo da Região via taxa cambial supervalorizada e a política de incentivos às exportações. Dentre as políticas que compõem o programa de promoção das exportações, foram analisadas a política fiscal (isenções, reduções ou créditoprêmio do Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto de Importação, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Imposto de Renda), a política creditícia (subsídios na taxa de juros), a política cambial (supervalorização da taxa cambial) e os incentivos do sistema 34/18 - FINOR. Os dados analisados cobrem o período 1948-1979. Dentre as conclusões do autor, destacam-se as seguintes: a) as políticas de comércio exterior adotadas pelo Governo da União causaram um prejuízo anual para o Nordeste, em torno de Cr\$ 1,3 bilhão (a preços de 1979); b) enquanto os incentivos via impostos indiretos (IPI e ICM), para o Brasil, atingiam 40 centavos por cruzeiro exportado, o setor externo nordestino recebia, apenas, 19 centavos por cruzeiro exportado; e, c) o ICM é responsável, no Nordeste, por 67,6% dos incentivos oferecidos ao setor exportador via impostos indiretos (IPI e ICM), enquanto responde por 36,7% de todos os incentivos oferecidos. O autor advoga a adoção de uma política de subvalorização cambial para o setor externo nordestino, enquanto lança dúvidas sobre a eficácia da política de incentivos à exportação via impostos indiretos.

1. INTRODUÇÃO

Os efeitos das políticas de comércio exterior sobre a economia nordestina foram analisados primeiramente pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN)¹ através do estudo das "transferências" de recursos do Nordeste para o Centro-Sul, tendo em vista o caráter triangular do comércio externo nordestino. As repercussões de tais políticas, entretanto,

^(*) O autor é Professor Assistente do Departamento de Teoria Econômica da UFC e Técnico em Desenvolvimento do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

não devem ser analisadas somente sob este prisma, porque a não-existência do comércio triangular não anula os possíveis efeitos que as políticas externas nacionais possam ter sobre a economia da Região. Vale dizer, então, que cada política adotada acarreta certas conseqüências para a Região independentemente da existência do comércio triangular: é necessário tão-somente que o Nordeste mantenha relações comerciais com o estrangeiro. Assim, cada política terá um efeito direto, por si, sobre a economia nordestina, e um efeito indireto, proveniente da existência do comércio triangular.

No que se segue, tenta-se mensurar os efeitos diretos das políticas nacionais de comércio exterior sobre o setor externo nordestino.

A análise quantitativa das políticas externas nacionais em relação às suas consequências sobre o Nordeste só pode ser efetivada convenientemente a partir de 1948, pois é somente a partir daquele ano que existem dados coerentes e contínuos sobre as relações comerciais do Nordeste com o resto do mundo. Os dados analisados neste artigo abrangerão o período 1948-1979.

A análise será feita dividindo-se a série histórica em cinco subperíodos: 1948-1953; 1954-1957; 1958-1963; 1964-1966 e 1967-1979, isso porque cada um desses subperíodos apresenta predominância de determinada política que se distingue das outras por características bastante acentuadas. Assim, com exceção do último, cada subperíodo será analisado somente em termos daquela política mais intensamente implementada e cujos efeitos possam ser medidos sem grandes margens de erro. Para o subperíodo 1967-1979, a diversidade de políticas e suas diferentes intensidades impedem de eleger um só instrumento legal como predominante, razão por que métodos mais sofisticados de análise poderão ser empregados, sem que isso, no entanto, implique em quebra da continuidade expositiva do presente estudo.

As políticas de comércio exterior adotadas pelo Brasil resumem-se, basicamente, ao conjunto formado por políticas cambiais, controles alfandegários, políticas tarifárias e políticas de estímulo às exportações, ou a algumas combinações dessas políticas. Em verdade, não se pode dizer que houve determinado período no qual foi adotada apenas uma dessas políticas. Sempre houve uma conjugação de políticas externas, mas também é verdade que, em alguns períodos, houve uma nítica predominância de determinada política. Assim, pode-se admitir que, no período fevereiro de 1948 a outubro de 1953, a principal política externa do Governo era a manutenção de uma taxa cambial supervalorizada (para evitar um incremento de exportação) embora houvesse um certo controle das importações caracterizado pelas "filas de câmbio".

De outubro de 1953 a agosto de 1957, a política cambial (com o sistema de leilões e taxas múltiplas de câmbio) pode ainda ser considerada como a principal política externa brasileira, embora os controles sobre a importação tenham sido utilizados mais racional e seletivamente. Este controle, no entanto, era representado por taxas de câmbio diferenciadas, o que equivaleria ao uso de tarifas para a importação de alguns produtos. Já com a Reforma Tributária de 1957, é que o sistema de tarifas foi definitivamente implantado no Brasil, passando, assim o controle das importações, através da Lei dos Similares, a ser a principal política externa do país, continuando, no entanto, uma taxa cambial diferente daquela ao par ou da taxa de equilíbrio do mercado livre, ora supervalorizada, ora subvalorizada.

Com o advento da Resolução de 1964, a política de promoção às exportações passou a ser considerada como o principal instrumento de ajuste do Balanço de Pagamentos do Brasil, muito embora uma política mais realista sobre a taxa de câmbio (Crawling Peg System) tenha sido implantada e o controle alfandegário (via tarifas) não sofresse solução de continuidade. Assim, melhor seria tomar essas três políticas em conjunto e analisar seus efeitos para o período 1964-1979, sob o enfoque de um modelo de equilíbrio geral. Entretanto, embora esta política de estímulo às exportações tenha tido seu início com os instrumentos legais decretados em 1964, a regulamentação e efetivação dessas medidas governamentais só ocorreram em 1967. Assim, o período 1964-1966 torna-se uma "twilight zone".

Como se verá mais adiante, as isenções e créditos dos impostos de renda, de produtos industrializados e de circulação de mercadoria só foram realmente implementados a partir de 1967, embora a isenção do imposto de importação (para os projetos aprovados pela SUDENE) tenha sido introduzida em 1960. Mas esta isenção, para o período 1960-1966, representou apenas 2% do valor das importações do Nordeste. Por esta razão, se continuará a utilizar para o período 1964-1966 a mesma metodologia utilizada para a análise do período 1954-1963, desprezando-se a política de isenção do imposto de importação. No que se refere ao período 1967-1979, quando o programa de promoção às exportações passou realmente a ser implementado, estudar-se-á cada política separadamente, somando-se, posteriormente, seus efeitos.

Começa-se, portanto, a análise dos subperíodos citados a partir de 1948, tomando a discriminação de políticas acima mencionadas como hipótese básica do presente estudo.

As metodologias empregadas para os diversos subperíodos que serão aqui estudados poderão ser diferentes entre si e serão explicadas quando da análise de cada subperíodo.

Vale ressaltar que alguns parâmetros a serem utilizados já foram anteriormente estimados. Assim, sempre que existam e sejam consideradas aceitáveis, serão utilizadas estimativas anteriormente feitas. Para a taxa de câmbio livre, por exemplo, utilizam-se os cálculos de Donald Huddle, Simonsen e Baer. Para os Coeficientes de proteção usam-se as estimativas de Bergsman e Barret. 6

Algumas teorias clássicas do Comércio Internacional, tais como: a Teoria das Distorções e Bem-Estar, tão brilhantemente sumarizada por Bhagwati; ⁷ a Teoria da Proteção Efetiva, de Corden; ⁸ afora algumas técnicas econométricas, servirão de suporte à análise aqui apresentada.

Antes da análise dos resultados empíricos, necessária se faz a apresentação do suporte teórico de todo o argumento desenvolvido neste artigo. Isto é feito no item 2, onde se apresenta uma síntese da Teoria das Distorções e Bem-Estar no Comércio Internacional.

2. O SUPORTE TEÓRICO

A avaliação de qualquer política econômica envolve a comparação entre duas situações: a existente antes da política e a situação resultante após a política. Este tipo de análise esclareceria, então, qual situação seria "melhor" que a outra. Melhor no sentido de que pelo menos um indivíduo (ou grupos de indivíduos, ou regiões) obteve alguma melhoria sem implicar na piora de qualquer outro indivíduo (ou grupos de indivíduos, ou regiões).

Assim, dentro desse raciocínio é que a Teoria das Distorções e Bem-estar de Bhagwati e Srinivasan é apresentada a seguir. Esta metodologia permite não só distinguir entre duas situações qual a melhor, como possibilita verificar até que ponto uma distorção imposta ao sistema econômico (causada, por exemplo, por uma política inadequada) faria modificar o ponto do ótimo do sistema econômico.

A metodologia de Bhagwati e Srinivasan se resume na solução de um problema de máximo condicionada, determinando, no caso de uma imposição de restrições adicionais, a segunda melhor solução para o problema.

Analiticamente, metodologia se apresenta da seguinte maneira:

Maximizar

$$U = U(X_d, M_d)$$

sujeita às restrições:

$$\begin{split} & T_{\mathbf{X}} \mathbf{X}_{\mathbf{d}} \leqslant \Pi_{\mathbf{X}} \mathbf{\bar{X}} \ (L_{\mathbf{X}}, \ K_{\mathbf{X}}) - (\Pi_{\mathbf{X}} \mathbf{X}_{\mathbf{e}} - \Pi_{\mathbf{m}} \mathbf{M}_{\mathbf{e}}) \\ & \Pi_{\mathbf{m}} \mathbf{M}_{\mathbf{d}} \leqslant \Pi_{\mathbf{m}} \mathbf{\bar{M}} \ (L_{\mathbf{m}}, \ K_{\mathbf{m}}) - (\Pi_{\mathbf{X}} \mathbf{X}_{\mathbf{e}} - \Pi_{\mathbf{m}} \mathbf{M}_{\mathbf{e}}) \\ & \overline{L} \geqslant L_{\mathbf{X}} + L_{\mathbf{m}} \\ & \overline{K} \geqslant K_{\mathbf{X}} + K_{\mathbf{m}} \\ & O \leqslant L_{\mathbf{X}}, L_{\mathbf{m}}, K_{\mathbf{X}}, K_{\mathbf{m}}, X_{\mathbf{d}}, M_{\mathbf{d}} \end{split}$$

onde:

U é a função de bem-estar social;

 X_d e M_d representam as disponibilidades domésticas dos bens X e M;

 \overline{X} e \overline{M} são as funções de produção internas para os bens X e M;

L_X, L_m, K_X e K_m representam as quantidades de trabalho e capital empregados na produção interna de X e M;

 X_e e M_e representam as quantidades exportadas e importadas dos bens X e M;

 Π_{x} e Π_{m} são os preços internacionais dos bens X e M;

L e K representam as disponibilidades internas dos fatores de produção trabalho e capital.

O modelo acima, além de sua simplicidade formal, é baseado, ainda, nas hipóteses de competição perfeita para os mercados de fatores e de produtos, e

de que as funções de produção apresentam retornos constantes de escala, bem como da existência de livre comércio internacional.

A solução do problema acima descrito é encontrada quando:

Taxa Marginal de Substituição (TMS) = Taxa Marginal de Transformação Doméstica (TMTD) = Taxa Marginal de Transformação Internacional (TMTI).

A demonstração dessa proposição é obtida utilizando-se multiplicadores de Lagrange e supondo-se que X_d , M_d , L_x , L_m , K_x , K_m , X_e , $M_e > 0$, de forma que se poderá fazer:

$$V = U(X_{d}, M_{d}) - \lambda [\Pi_{X}X_{d} - \Pi_{X}\overline{X}(L_{X}, K_{X}) + (\Pi_{X}X_{e} - \Pi_{m}M_{e})] - \Theta[\Pi_{m}M_{d} - \Pi_{m}\overline{M}(L_{m}, K_{m}) - (\Pi_{X}X_{e} - \Pi_{m}M_{e})] - \sigma[\overline{L} - L_{X} - L_{m}] - \alpha[\overline{K} - K_{X} - K_{m}]$$

As condições de primeira ordem darão:

$$\frac{\partial \mathbf{V}}{\partial \mathbf{X}_{\mathbf{d}}} = \frac{\partial \mathbf{U}}{\partial \mathbf{X}_{\mathbf{d}}} - \lambda \mathbf{\Pi}_{\mathbf{X}} = 0 \tag{1}$$

$$\frac{\partial V}{\partial M_d} = \frac{\partial U}{\partial M_d} - \Theta \Pi_m = 0 \tag{2}$$

$$\frac{\partial V}{\partial L_{x}} = {}^{\lambda \Pi}_{x} \frac{\partial \overline{X}}{\partial L_{x}} + \sigma = 0 \tag{3}$$

$$\frac{\partial V}{\partial K_X} = \lambda \Pi_X \frac{\partial \overline{X}}{\partial K_X} + \alpha = 0 \tag{4}$$

$$\frac{\partial V}{\partial L_{m}} = \Theta \Pi_{m} \frac{\partial M}{\partial L_{m}} + \sigma = 0$$
 (5)

$$\frac{\partial V}{\partial K_m} = \Theta \Pi_m \frac{\partial \overline{M}}{\partial K_m} + \alpha = 0 \tag{6}$$

$$\frac{\partial V}{\partial \lambda} = -\left[\Pi_{\mathbf{x}} \mathbf{X}_{\mathbf{d}} - \Pi_{\mathbf{x}} \overline{\mathbf{X}} \left(\mathbf{L}_{\mathbf{x}}, \mathbf{K}_{\mathbf{x}}\right) + \left(\Pi_{\mathbf{x}} \mathbf{X}_{\mathbf{e}} - \Pi_{\mathbf{m}} \mathbf{M}_{\mathbf{e}}\right)\right] \approx 0 \tag{7}$$

$$\frac{\partial V}{\partial \Theta} = -\left[\Pi_{m} M_{d} - \Pi_{m} \overline{M} (L_{m}, K_{m}) - (\Pi_{x} X_{e} - \Pi_{m} M_{e})\right] = 0$$
 (8)

$$\frac{\partial V}{\partial \sigma} = -\vec{L} + L_X + L_m = 0 \tag{9}$$

$$\frac{\partial V}{\partial \alpha} = -\widetilde{K} + K_X + K_m = 0 \tag{10}$$

Se se tomar as expressões (1) e (2), encontrar-se-á:

$$\frac{\frac{\partial U}{\partial X_d}}{\frac{\partial U}{\partial M_d}} = \frac{\lambda \Pi_x}{\Theta \Pi_m} \tag{11}$$

Das relações (3) e (4) encontra-se:

$$\frac{\frac{\partial \widetilde{X}}{\partial L_{X}}}{\frac{\partial \widetilde{X}}{\partial K_{X}}} = \frac{\sigma}{\alpha}$$
 (12)

e das relações (5) e (6), conclui-se que:

$$\frac{\frac{\partial \overline{M}}{\partial \overline{L}_{M}}}{\frac{\partial \overline{M}}{\partial K_{M}}} = -\frac{\sigma}{\alpha}$$
(13)

logo, ter-se-á:

$$\frac{\sigma}{\alpha} = \frac{\frac{\partial X}{\partial L_X}}{\frac{\partial X}{\partial K_X}} = \frac{\frac{\partial M}{\partial L_M}}{\frac{\partial M}{\partial K_M}}$$
(14)

R. econ. Nord. Forteleze, v. 12, n. 2, p. 305-393, abr/jun. 1981 311

isto significa que a taxa marginal de substituição técnica nas duas indústrias são iguais entre si. Logo,

$$\frac{\partial \overline{X}}{\partial L_{x}} = \frac{\partial \overline{M}}{\partial L_{M}} = TMTD$$

$$\frac{\partial \overline{X}}{\partial K_{x}} = \frac{\partial \overline{M}}{\partial K_{m}}$$
(15)

Tem-se, ainda, que

$$\frac{\partial V}{\partial X_e} = -\lambda \Pi_X + \Theta \Pi_X = 0 \Rightarrow \Pi_X (-\lambda + \Theta) = 0$$

como
$$\Pi_{\mathbf{X}} \neq 0 \Rightarrow -\lambda + \Theta = 0 \Rightarrow \lambda = \Theta$$
 (16)

$$e \frac{\partial V}{\partial M_e} = \lambda \Pi_m - \Theta \Pi_m = 0 \Rightarrow \Pi_m (\lambda - \Theta) = 0$$

como
$$\Pi_{\mathbf{m}} \neq 0 \Rightarrow \lambda - \Theta = 0 \Rightarrow \lambda = \Theta$$
 (17)

Assim, tem-se:

$$\frac{\frac{\partial U}{\partial X_d}}{\frac{\partial U}{\partial M_d}} = \frac{\lambda \Pi_X}{\Theta \Pi_m} = \frac{\Pi_X}{\Pi_m}$$

ou seja,

$$TMS = \frac{\frac{\partial U}{\partial X_d}}{\frac{\partial U}{\partial M_d}} = \frac{\Pi_x}{\Pi_m}$$
 (18)

Mas a TMS é igual à razão entre os preços internos dos bens, isto é,

$$\frac{\frac{\partial U}{\partial X_d}}{\frac{\partial U}{\partial M_d}} = \frac{P_x}{P_m} = \frac{\Pi_x}{\Pi_m}$$
 (19)

sabe-se, ainda, que em equilíbrio,

$$TMS = TMTD (20)$$

e que a existência do livre comércio implica que os preços relativos dos fatores sejam iguais para os países envolvidos nas transações.

Logo
$$TMTD \approx TMTI$$
 (21)

Desta forma encontra-se, finalmente, que

o que demonstra a proposição enunciada anteriormente.

A resolução de um problema como o descrito acima indicaria, então, o ponto de máximo bem-estar da economia. Se, no entanto, houver uma outra restrição (imposta ou exógena), o ponto de máximo bem-estar se modificará tendo em vista que o conjunto de restrições se modificou. Isto acarretará, então, a existência de uma solução para o problema do tipo "second best".

Qual a relação existente entre a Teoria e a situação real do Brasil no após guerra? Após a segunda Grande Guerra, o Brasil passou a sofrer um processo inflacionário bastante acentuado, motivado, principalmente, pela demanda reprimida do período de guerra. Isso levou o Governo brasileiro a adotar medidas de restrição às exportações. Assim, foi introduzida no sistema econômico uma nova restrição que, dentro da notação utilizada, pode ser descrita como

$$X_e \leq X_e^*$$

onde X_e* representa um certo nível de exportação, fixado a priori.

O que deveria estar ocorrendo no Brasil à época é que a existência de demanda reprimida e um processo inflacionário faria com que

$TMTD = TMTI \neq TMS$

Esta situação pode ser melhor visualizada no Gráfico I seguinte.

O problema agora será verificar se, teoricamente, a introdução de uma nova restrição, como a acima descrita, acompanhada por uma taxa de câmbio supervalorizada teria sido uma solução adequada para o problema.

No Gráfico I as curvas II, I'I', I"I" representam as curvas de indiferença da comunidade ou as curvas de bem-estar. As curvas PP e P'P' representam as possibilidades eficientes de produção para dois dados conjuntos de recursos. Note-se que, na análise gráfica assim definida, descarta-se a existência de produtos não-comerciáveis externamente, tais como energia elétrica, construção, etc.

Como a Teoria Econômica ensina que qualquer tangência à Curva de Possibilidade de Produção representa a TMTD e qualquer tangência à curva de bem-estar representa a TMS, se se admite que o valor das exportações = valor das importações, então TMS = TMTI. Mas, para o sistema econômico estar em equilíbrio necessário se faz que TMS = TMTD. Logo, ao se admitir o equilíbrio no Balanço Comercial, o sistema econômico estará em equilíbrio se

$$TMS = TMTD = TMTI$$

Assim, a reta tangente, simultaneamente, à curva de bem-estar e à curva de possibilidade de produção indica o ponto de equilíbrio para o consumo e para a produção, ou seja, o ponto de equilíbrio do sistema econômico (no gráfico acima essas retas são designadas TT e T'T').

Assim, o fato de se ter um desequilíbrio interno (distorção na demanda), fazendo com que

$$TMTD = TMTI \neq TMS$$

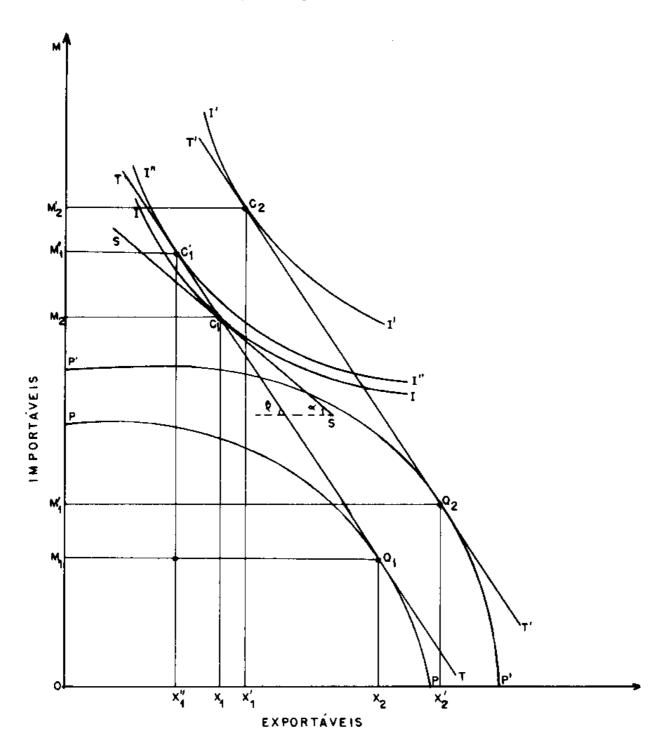
fez com que o Governo brasileiro tentasse modificar, via taxa cambial supervalorizada, a TMTI. Entretanto, mesmo que tal política fizesse com que

$$TMTI = TMS$$

encontrar-se-ia, necessariamente, que

$$TMTI = TMS \neq TMTD$$





Logo, a política adotada pelas Autoridades Monetárias brasileiras não viria restaurar o equilíbrio desejado. Quais poderiam ser, então, as possíveis políticas que melhores resultados ofereceriam para a solução do problema?

A solução mais viável seria uma política do tipo "imposto com subsídio" para o consumo interno, de forma a tornar os produtos exportáveis mais caros, internamente, que os produtos importáveis, de tal modo que o produto da exportação cobrisse o aumento da importação. Isso se espelharia na rotação da linha SS no sentido dos ponteiros do relógio, até atingir C₁ no gráfico acima.

Uma segunda solução seria uma política também do tipo "imposto com subsídio", mas agora destinada à produção, de formas a atingir o ponto C₂. Apesar de esta segunda política oferecer um maior nível de bem-estar, talvez sua implementação fosse bem mais difícil que a primeira, tendo em vista a necessidade de mudança na estrutura produtiva do país, possivelmente com um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, fazendo com que as disponibilidades internas de trabalho e capital aumentassem. Assim, talvez não seja uma hipótese irrealista admitir-se que a primeira política, embora apresentando um nível de bem-estar inferior à segunda alternativa, fosse a mais viável das duas.

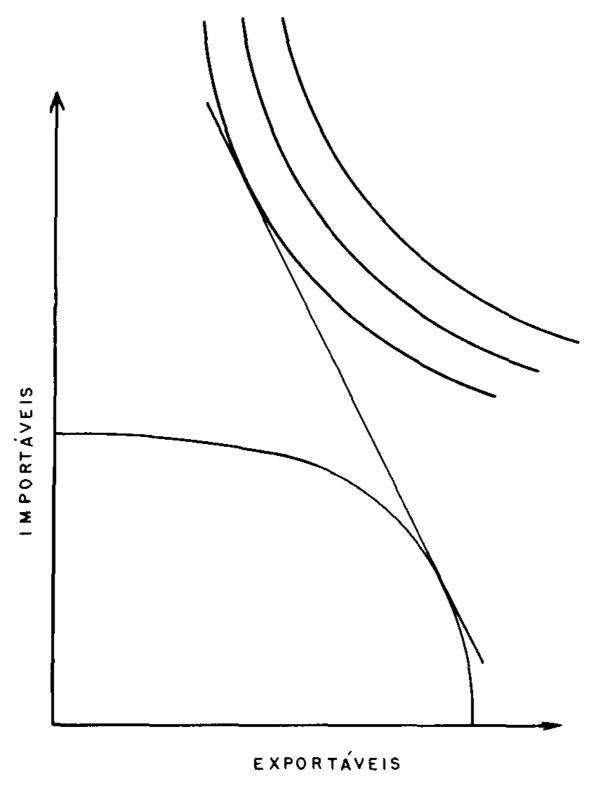
Como se poderia medir a perda de bem-estar por não se ter podido alcançar C₁ permanecendo em C₁? E, mais importante, qual será esta perda para a economia nordestina? A fim de responder a estas perguntas ter-se-á que fazer duas hipóteses que, apesar de discutíveis, parecem absolutamente essenciais para a análise. A primeira é que o bem-estar pode ser medido via receita líquida do comércio externo; e a segunda é que a estrutura de consumo para o Nordeste é a mesma existente para o Brasil.

A primeira hipótese possibilita mensurar a perda do bem-estar em termos monetários e a segunda hipótese possibilita efetuar esta medida para o Nordeste em particular.

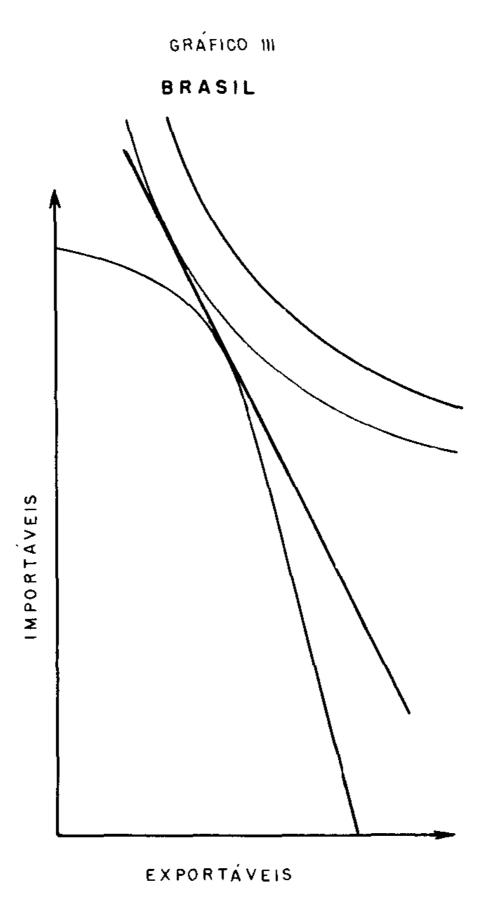
Note-se que não é necessário admitir-se que o sistema produtivo seja o mesmo para o Brasil e para o Nordeste, mas será absolutamente necessário que, no equilíbrio, TMTD = TMTI para o Nordeste e para o País como um todo, o que implica que

$$TMTD_{NE} = TMTD_{BR}$$

GRÁFICO II NORDESTE BRASILEIRO



R. econ. Nord. Fortaleza, v. 12, n. 2, p. 305-393, abr/jun. 1981



R. econ. Nord. Fortaleza, v. 12, n. 2, p. 305-393, abr/jun. 1981

Na realidade, o que se poderia esperar como representativo das situações de equilíbrio para o Nordeste e para o Brasil, seria uma situação como a espelhada nos Gráficos II e III seguintes.

Isto é, a estrutura de consumo é a mesma para o Nordeste e para o Brasil, de forma que, mesmo a estrutura produtiva sendo diferente, dado que $(TMTI)_{NE} \equiv (TMTI)_{BR}$, encontrar-se-ia no equilibrio que

TMS =
$$(TMTI)_{NE} = (TMTI)_{BR} = (TMTD)_{NE} = (TMTD)_{BR}$$

Tendo em vista que a principal política de comércio exterior do Brasil utilizada em quase todo o período aqui estudado foi a supervalorização da taxa cambial (o que representa uma restrição às exportações), far-se-á uma breve exposição gráfica dos efeitos de um desequilíbrio no mercado cambial devido a uma supervalorização ou a um controle de oferta de divisas. Esta análise se faz necessária porque a medida do ganho (ou perda) de bem-estar da sociedade nordestina será aqui representada pelo ganho (ou perda) de renda do setor externo da Região.

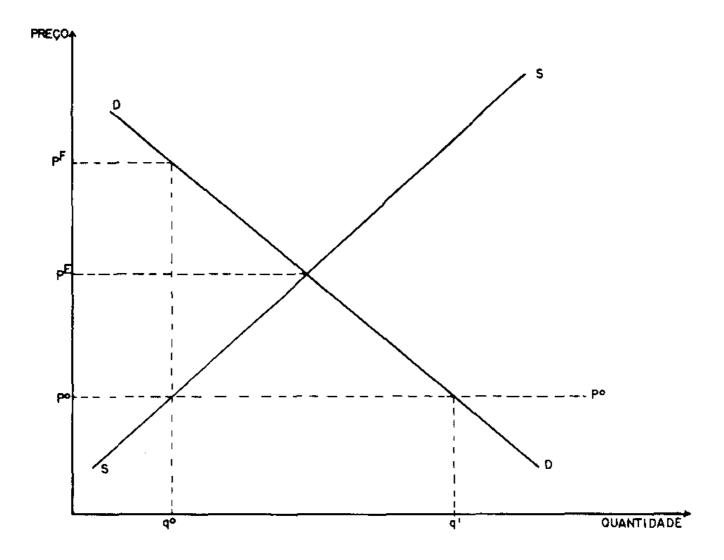
Os efeitos das distorções causadas pela intervenção governamental no mercado cambial podem ser mostrados de uma maneira bem simples através da análise gráfica. Com este objetivo apresenta-se o Gráfico IV, onde se mostram duas situações: na primeira há uma supervalorização da moeda nacional; na segunda, um controle quantitativo do montante das divisas (dólares, por exemplo) a ser negociado (via leilões de câmbio, por exemplo) e preços diferenciados para os cambiais de importação e de exportação. O Gráfico abaixo mede no eixo vertical o preço da divisa (dólar/cruzeiro) e no eixo horizontal a quantidade de divisa.

A primeira situação seria aquela na qual o Governo fixou o preço da divisa abaixo daquele que seria determinado pelas forças de mercado. Isto é, o preço da divisa foi fixado pelo Governo ao nível de P^O , abaixo de P^E , o preço de equilíbrio. Esta situação penalizaria as exportações, por dólar ofertado, no montante igual a $P^E - P^O$ e subsidiaria as importações em igual montante, também por cada unidade de divisa demandada.

A segunda situação mostra a intervenção do Governo no montante de divisas disponível para a importação, fixando, ainda, preços diferenciados para a exportação e para a importação. Haveria, assim, uma ação perversa sobre a importação, cuja magnitude, por unidade de divisa, montaria a $P^F - P^E$. A exportação, por seu turno, seria penalizada, por cada cambial ofertada, em um valor igual a $P^E - P^O$.

..

GRÁFICO IV O EQUILÍBRIO NO MERCADO DE CAMBIAIS



Estas duas situações que se supõe hipotéticas refletem, na realidade, o que ocorreu no Brasil após a II Grande Guerra (1948-1966). Desta forma, será dentro desse enfoque que se analisarão os efeitos das políticas de comércio exterior adotadas pelo Brasil sobre a economia nordestina.

3. ESTIMATIVA DOS EFEITOS DE POLÍTICAS EXTERNAS NACIONAIS SOBRE A ECONOMIA NORDESTINA

3.1. A LIBERDADE CAMBIAL DO APÓS-GUERRA: 1948-1953

3.1.1. Uma Visão Histórica(*)

Ao término da segunda guerra mundial o Brasil apresentava uma situação bastante privilegiada em termos de relações comerciais externas. Suas reservas internacionais atingiam a cifra de 708 milhões de dólares (a preços correntes), em fins de 1945, o que representaria, a preços de 1980, aproximadamente, 5,7 bilhões de dólares. A existência dessa reserva em divisas e a pressão de uma demanda reprimida levaram o governo brasileiro a adotar, entre novembro de 1946 e junho de 1947, uma política de câmbio livre a preço fixo. Isto é, os bancos privados e oficiais podiam negociar moedas estrangeiras livremente, desde que a transação fosse feita à taxa oficial (Cr\$0,0184/US\$1.00).

O aumento substancial nas importações levou o Governo a tentar controlar o mercado cambial a partir de junho de 1947. Assim, entre junho de 1947 e fevereiro de 1948, as Autoridades Monetárias brasileiras passaram a pressionar os bancos particulares a fornecer ao Banco do Brasil informações acerca do mercado cambial. Esse regime passou a ser conhecido à época como Regime de Controle de Câmbio por Cooperação. A taxa cambial, entretanto, não sofreria qualquer modificação, permanecendo em torno de Cr\$ 0,0184/US\$ 1.00.

As constantes pressões no mercado cambial, no entanto, fizeram com que as Autoridades Monetárias adotassem medidas mais restritivas. É que, em fins de 1947, as reservas acumuladas durante a guerra já estavam em franco declínio. Desta forma, entre fevereiro de 1948 e junho de 1949, o Governo adotou o chamado Regime de Licenças Prévias. Para a importação foi estabelecida a "Licença de Pagamento" mas, estranhamente, foi também estabelecida uma licença para a exportação, a "Licença de Embarque". A taxa cambial permaneceria imutável.

^(*) Baseado em Huddle, 2 Simonsen, 3 Baer 4 e Bergsman 5

A partir de julho de 1949, tentando coibir as importações que continuavam em seu ritmo ascendente, o Governo estabeleceu um limite para o montante de divisas a serem negociadas, ou seja, a taxa cambial foi mantida em seu nível anterior, o Regime de Licenças Prévias foi mantido e se instituiu o Regime de Orçamento de Câmbio, que viria a vigorar até janeiro de 1951.

A eclosão da Guerra da Coréia levou as Autoridades Monetárias brasileiras a temer uma nova conflagração mundial e o conseqüente bloqueio ao comércio internacional, o que as convenceu a afrouxar o controle sobre o mercado cambial (de janeiro de 1951 a fevereiro de 1953). Mais uma vez a reforma na política externa não levou à modificação na taxa cambial. Entretanto, durante este período houve uma ligeira melhoria na política externa com relação aos exportadores: é que foram instituídas as "operações vinculadas", pelas quais os exportadores podiam negociar suas divisas diretamente com os importadores. Tal medida beneficiava os exportadores de óleo de babaçu, cacau, manteiga de cacau, tortas, cera de carnaúba, couros e peles, fumo mamona, sisal e tecidos de algodão. Esta política, no entanto, teve pouca duração, sendo revogada em 1952.

Finalmente, a partir de fevereiro de 1953 (até outubro do mesmo ano), o mercado livre de câmbio voltou a vigorar, sem contudo alterar-se a taxa oficial de câmbio (em torno, nesta época, de Cr\$ 0,0187/US\$ 1.00). Neste período foram criadas três categorias para as cambiais de exportação: na primeira categoria, 15% das divisas geradas podiam ser negociados no mercado livre; na segunda, 30% e na terceira categoria, 50% das divisas obtidas gozavam do benefício. Entretanto, produtos não-gravosos como café, cacau e algodão teriam suas divisas, obrigatoriamente, negociadas no mercado oficial.

Em resumo, a política externa brasileira, no período que vai de novembro de 1946—outubro de 1953, apresentou as seguintes características:

- a) taxa cambial supervalorizada;
- b) o controle sobre as importações era feito através das "filas de câmbio" ou das "licenças de pagamentos". Havia um permanente controle sobre o mercado de cambiais;
- c) as exportações eram penalizadas e as importações subsidiadas; e
- d) a única medida que trouxe benefícios para os exportadores (notadamente os exportadores nordestinos) ocorreu nos anos 1951/1952, quando foram instituídas as "operações vinculadas".

Após esta breve visão histórica, parece de bom alvitre tentar responder às seguintes questões: a) Por que as Autoridades Monetárias brasileiras, no período, adotaram as políticas acima citadas? e b) Quais os inconvenientes das mesmas?

3.1.2. As Premissas e os Defeitos das Políticas Adotadas

Para tentar saber o por quê da adoção de políticas externas na solução de problemas internos, é preciso que se conheçam as situações com as quais as Autoridades Monetárias brasileiras se defrontaram à época e quais interpretações foram dadas por essas mesmas Autoridades acerca dos problemas envolvidos. Assim, é preciso ter em mente que: a) a conflagração mundial de 1939/1945 deixou o Brasil sem o seu suprimento normal de bens importados (bens de consumo duráveis e não-duráveis e bens de capital) o que determinou um crescente receio por parte do Governo brasileiro em continuar o país na dependência do suprimento externo para esses bens; b) a guerra determinou, também, a existência de uma demanda reprimida (por produtos importados) no País, o que levou a constantes pressões sobre as Autoridades Monetárias; c) a aparente inelasticidade-preço do café levou o Governo a acreditar que a política de sustentação do preço do café poderia resolver os problemas do Balanço de Pagamentos; d) havia uma crença geral de que a desvalorização cambial era uma demonstração de fraqueza econômica; e finalmente, e) a inflação interna e a crença de que as elasticidades-preço dos bens exportáveis eram baixas fizeram com que o País adotasse o "exportable surplus principle".

Quais as inconveniências que se poderá apontar como existentes nas políticas externas adotadas pelo Governo brasileiro à época? Os defeitos príncipais dizem respeito às premissas que serviram de suporte para tais políticas. Veja-se, por exemplo, a política de sustentação do preço internacional do café: como disse Simonsen (3, pág. 47), as Autoridades Monetárias brasileiras cometeram o erro de supor serem as elasticidades-preço de curto e longo prazo iguais entre si. Essa premissa levou-as a restringir a oferta do café com o objetivo de aumentar o preço e, tendo em vista as inelasticidades-preço do produto, aumentar a renda dos exportadores. A concorrência internacional veio, no entanto, demonstrar o irrealismo de tal hipótese.

Um processo inflacionário contínuo e a hipótese de que a elasticidadepreço da oferta de exportáveis era baixa, fizeram com que houvesse uma restrição às exportações, pois, dentro do princípio do "excedente exportável", ter-se-ia que primeiro atender à demanda interna. Esqueciam as autoridades monetárias brasileiras que, mesmo que essa premissa fosse verdadeira, o impacto inflacionário poderia ser completamente compensado pela importação de outros bens a preços bem inferiores aos similares produzidos no País.

Assim, pode-se concluir que as políticas externas adotadas pelo Brasil entre 1948 e 1953 atenuaram o problema de inflação(*), mas não resolveram o problema do Balanço de Pagamentos e tiveram efeitos desastrosos sobre o setor exportador do Brasil. De fato, não só se desestimularam as exportações através da supervalorização da taxa cambial (Huddle (2, pág. 21)) estima que em fins de 1947 a taxa cambial deveria estar em torno de Cr\$ 0,0300/US\$ 1.00), como houve uma restrição física à exportação: de acordo com Leff (11, pág. 290) as exportações só eram permitidas se o mercado interno contasse com suprimento para cobrir, pelo menos, volume igual a 107% do consumo do ano anterior, independentemente dos níveis de preços, internos e externos.

Pode-se, então, inferir que foi o setor exportador o setor que mais sofreu os efeitos das políticas externas brasileiras no período em tela.

3.1.3. A Estimativa da Perda de Receita Líquida do Setor Externo Nordestino

Como foi dito anteriormente, usar-se-á como "proxy" da perda de bemestar a perda de receita líquida do setor externo. É óbvio que essa metodologia encerra várias falhas, mas, infelizmente, não há um consenso sobre qual a melhor medida para o bem-estar social, razão por que qualquer variável escolhida terá, sempre, um certo grau de arbitrariedade. Tendo em vista o objetivo do trabalho e os dados disponíveis, preferiu-se aquela variável.

Considerando como política dominante no período 1948-1953 a supervalorização da taxa cambial, vê-se que nesse período a exportação brasileira (e nordestina) foi bastante prejudicada, ao passo que as importações foram subsidiadas. Assim, a perda de receita líquida do Nordeste, para cada ano, pode ser expressa como:

$$\beta_t = (\alpha_t^* - \alpha_t) (X_t - M_t)$$

onde:

 β_t representa a perda de receita líquida no ano t

^(*) P.I. Singer¹⁰ (pág. 17) é de opinião que houve uma razoável contenção do processo inflacionário.

α* é a taxa cambial do mercado livre no ano t

α_t é a taxa de câmbio oficial no ano t

X_t é o valor das exportações no ano t

M_t é o valor das importações no ano t

A justificativa para a escolha dessa metodologia é a seguinte: a política externa nacional no período 1948-53 somente em um curto período de tempo beneficiou as exportações do País através das "operações vinculadas". Entretanto, mesmo quando havia a possibilidade de tais operações, os principais produtos de exportação do Nordeste, açúcar e algodão, não gozavam desse benefício. Assim, toma-se, indistintamente, a diferença entre o câmbio do mercado livre e o câmbio oficial (pelo qual os exportadores nordestinos eram obrigados a negociar suas divisas) como uma perda de receita (em cruzeiros) por dólar exportado. Tendo em vista que, se por um lado essa diferença de câmbio prejudicava os exportadores, por outro lado ela beneficiava os importadores, razão por que a perda líquida (por dólar exportado) deve ser calculada sobre o saldo do balanço comercial.

Utilizando-se das estimativas de Huddle (2, pág. 12), Simonsen (3, pág. 53), Baer (4, pág. 175) e FGV (12, pág. 111) apresenta-se abaixo a perda de receita do setor externo nordestino durante o período 1948-1953.

TABELA 1
Perda de Receita Líquida do Setor Externo Nordestino,
1948-1953
(Valores Correntes)

Anos	Taxa de câmbio ofi- cial (*) Cr\$/US\$	Taxa livre de câmbio (**) Cr\$/US\$	Exporta- ções (***) US\$ Milhões	Importa- ções US\$ Milhões (***)	Perda de Receita Cr\$ milhões
1948	0,0187	0,0320	197.6	93.2	1,389
1949	0,0187	0,0380	133.0	100.3	0,631
1950	0,0187	0,0420	174.1	86.9	2,032
1951	0,0187	0,0440	197.6	166.4	0,789
1952	0,0187	0,0500	114.5	173.3	-1,840
1953	0,0466	0,0433	169.6	95.3	-0,245

^(*) FGV (12, pág. 111).

1953 - Estimativa de M. H. Simonsen (3).

^{(**) 1948-1952 —} Estimativas de D. Huddle (2).

^(***) Baer (4, pág. 175).

Como se pode verificar pelos dados da Tabela 1, houve uma constante perda de recursos (exceção apenas para 1952/53) por parte do setor externo nordestino durante o período 1948/1953. Para 1952, o que se verificou é que os subsídios às importações superaram a perda de receita das exportações, fato esse devido não à política cambial, mas ao maior valor alcançado nas importações. Já para 1953, foi a política cambial a responsável pelo ganho auferido pelo setor externo nordestino.

3.2. O SISTEMA DE LEILÕES DE CAMBIAIS E TAXAS MÚLTIPLAS DE CÂMBIO: 1954-1957

3.2.1. Antecedentes(*)

Em outubro de 1953, as Autoridades Monetárias do Brasil resolveram instituir no País o Sistema de Taxas Múltiplas de Câmbio para a Importação.

A finalidade dessas taxas múltiplas era acrescentar ao controle quantitativo, o controle qualitativo sobre as importações brasileiras. Tendo em vista que o Sistema de Licença Prévia havia-se desmoralizado completamente, resolveu o Governo brasileiro adotar um sistema que já havia produzido bons resultados em alguns países sul-americanos e que era defendido por economistas de renome como Raul Prébisch e Robert Triffin (13, pág. 308). Este sistema seria o Sistema de Leilões de Câmbio, completamente controlado pelo Governo Federal, e que serviria como controle sobre as importações sem os inconvenientes do Sistema de Licença Prévia, que havia transformado a CEXIM em uma corrupta "corretora" de papéis.

O sistema foi inicialmente instituído da seguinte forma: as importações foram classificadas em 5 categorias e mais uma categoria especial; as divisas de exportação eram adquiridas pelo Banco do Brasil à taxa oficial (Cr\$ 0,0185/US\$ 1.00), acrescida de Cr\$ 0,005 por dólar para as exportações de café e de Cr\$ 0,0010 para as outras exportações (13, pág. 309). De acordo com Kafka (13, págs 309/310), as Autoridades Monetárias brasileiras estabeleceram uma classificação para as mercadorias importadas, conforme o Quadro 1 seguinte.

Ao longo do período em que o Sistema de Leilões de Câmbio (outubro de 1953 a agosto de 1957) esteve em vigor, houve diversos reajustamentos no sistema (reclassificação de algumas mercadorias, variação nos bônus para ex-

^(*) Baseado em Simonsen, Baer, Bergsman e Kafka. 13

portação, classificação para mercadorias exportadas, etc.), de forma que se torna quase impossível (para o caso do Nordeste) enumerar todas as taxas cambiais em vigor nesse período. Simonsen (3, págs. 53 e 54), no entanto, estimou as taxas cambiais existentes no Brasil no período em foco, conforme as Tabelas 2 e 3, transcritas a seguir.

QUADRO 1

Categorias de Importação

Categorias	Mercadorias					
Especial	Papel de imprensa e material gráfico, trigo, filmes ci- nematográficos, livros, mapas, jornais, alguns produ- tos petrolíferos e importações governamentais.					
Categoría I	Matérias-primas essenciais para a indústria farmacêuti- ca.					
Categoria II	Matérias-primas essenciais.					
Categoria III	Equipamentos Industriais.					
Categoria IV	Equipamentos Industriais considerados não-essenciais e bens de consumo.					
Categoria V	Outros produtos.					

FONTE: Kafka¹³

Como se pode observar da Tabela 2, em todo o período 1954/1957 as taxas de exportação (de qualquer categoria) estiveram sempre abaixo da taxa de mercado livre, o que certamente acarretou sérios prejuízos para os exportadores brasileiros (e, obviamente, para os exportadores nordestinos). Os importadores, entretanto, já não gozavam de subsídio tão forte quanto no periodo anteriormente analisado. Na realidade, tomando-se a média das taxas cambiais para importação para as cinco categorias (veja Tabela 4), somente em 1954 houve um certo subsídio; nos outros anos as importações (em média) foram taxadas pesadamente, exceção apenas para as importações especiais e as da categoria I.

Como se pode ver, a diversificação de taxas de câmbio em vigor torna extremamente difícil uma análise dos efeitos das políticas de comércio exterior do Brasil sobre a economia nordestina, a menos que se faça (e se o faz no item 3.2.3.) algumas hipóteses simplificadoras.

Antes de se tentar estudar os ganhos e/ou perdas sofridos pela economia nordestina em decorrência de políticas de taxas múltiplas de câmbio, far-se-á um breve comentário sobre o único trabalho existente, abordando o efeito sobre a economia nordestina das políticas brasileiras de comércio externo no período 1953/1957.

3.2.2. A Análise Pioneira de R. N. Barret

Em agosto de 1972, Barret⁶ apresentou à Universidade de Wisconsin (EUA) sua dissertação de doutoramento, na qual analisa o Sistema Brasileiro de Leilões de Câmbio em seus efeitos regionais e setoriais para a economia brasileira. Descartando-se a análise setorial, pode-se dizer que as principais conclusões contidas em seu trabalho podem ser resumidas na Tabela 5 seguinte.

Os valores apresentados na Tabela 5 indicam, então, que

- a) o Nordeste foi mais protegido que o Centro-Sul;
- b) a Renda Monetária do Nordeste aumentou com a proteção, embora em percentagem menor que o aumento verificado para o Centro-Sul;
- c) a Renda Real do Nordeste diminui com a proteção, enquanto a Renda Real do Centro-Sul aumentou.

TABELA 2
Taxas Médias de Câmbio
(Cr\$/US\$)

(Outubro de 1953 a Agosto de 1957)

Dissiminas	Anos							
Discriminação	1953 (*)	1954	1955	1956	1957 (**)			
Taxa Oficial Taxa do Mercado	0,0188	0,0188	0,0188	0,0188	0,0188			
Livre	0,0433	0,0622	0,0735	0,0736	0,0757			
Taxa de Importa- ção								
Categoria I	0,0318	0,0396	0,0877	0,0831	0,0608			
Categoria II	0,0382	0,0446	0,1052	0,1111	0,0816			
Categoria III	0,0442	0,0577	0,1760	0,1450	0,1063			
Categoria IV	0,0522	0,0567	0,2232	0,2196	0,1519			
Categoria V	0,0789	0,1087	0,3035	0,3093	0,3164			
Taxas de Expor- tação (***)								
Categoria I	_	_	0,0315	0,0371	0,0382			
Categoria II	_		0,0379	0,0401	0,0431			
Categoria III		_	0,0432	0,0499	0,0550			
Categoria IV	_	_	0,0510	0,0591	0,0670			

FONTE: M. H. Simonsen (3, págs. 53).

^(***) Taxas Cambiais para Exportação.

Períodos	Café	Demais Produtos		
09.10.53 a 15.08.54	0,0234	0,0284		
16.08.54 a 10.11.54	0,0307	0,0351		
11.11.54 a 17.01.55	0,0315	0,0378		

^(*) Outubro/dezembro (exceto mercado oficial e livre).

^(**) Janeiro/agosto (exceto mercado oficial e livre).

TABELA 3

Taxas Especiais para Importação (1) — Cr\$/US\$

(Outubro de 1953 a Agosto de 1957)

Discriminação	1953 (2)	1954	1955	1956	1957 (3)
		<u></u>			
Papel de Imprensa	0,0188	0,0188	0,0188	0,0188	0,0188
Trigo	0,0258	0,0258	0,0258		
Materiais para La-					
voura	0,0604	0,0332	0,0432	• • •	0,0517
Adubos (4)	_	_	0,0452	0,0452	0,0448
Inseticidas ⁽⁴⁾	_		0,0475	0,0474	0,0450
Chassis de Veícu-					
los	_	_	_	0,1086	
Frutas			0,0399	0,0516	0,0537
Artigos de Natal			0,1145	0,1164	
Petróleo e deri-					
vados	0,0188	0,0298	0,0535	0,0550	0,0550
Materiais p/Im-					
prensa	0,0188	0,0188	0,0438	0,0438	0,0513
Entidades Públicas	0,0258	0,0408	0,0438	0,0438	0,0513
Filmes, livros, etc.	0,0258	0,0408	0,0438	0,0438	0,0513

FONTE: M. H. Simonsen (3, pág. 54).

⁽¹⁾ Taxa oficial (Cr\$0,0188/US\$1.00) mais sobretaxa (ágio).

⁽²⁾ Outubro/dezembro.

⁽³⁾ Janeiro/julho.

⁽⁴⁾ Em 1953/54 englobado em "materiais para lavoura".

TABELA 4

Taxa do Mercado Livre, Taxa Média de Importação e

Taxa Média de Exportação

Discount of the second	Anos							
Discriminação	1954	1955	1956	1957				
Taxa do mercado livre Taxa média de importação	0,0622	0,0735	0,0736	0,0757				
(5 categorias)	0,0615	0,1791	0,01736	0,1334				
Taxa média de exportação (4 categorias)	0,0338(*)	0,0409	0,0466	0,0508				

FONTE: Tabela 2

TABELA 5

Efeitos da Imposição da Proteção Tarifária sobre o Produto,

Nível de Preço, Renda Monetária e Renda Real, 1955

(%)

Variáveis	Nordeste	Centro-Sul	Brasil
Nível de preços	0,892	0,977	0,964
Valor agregado unitário	1,627	1,546	
Produto	0,057	0,046	
Renda monetária	0,739	0,989	0,954
Renda real	- 0,055	0,001	- 0,007

FONTE: R. N. Barret⁶

^(*) Refere-se à Taxa Média para os "Demais Produtos".

Embora não se tenham maiores dados para analisar os resultados de Barret, deve-se chamar a atenção para algumas falhas de sua análise, falhas essas que, por certo, influenciaram de modo bastante significativo na computação dos indicadores acima:

- a análise de Barret peca por utilizar um sistema de equações diferenciais no contexto de um modelo de equilíbrio parcial, quando necessário se fazia o uso de um modelo de equilíbrio geral;
- 2. a hipótese de que o preço doméstico setorial de um bem comerciável externamente é igual ao seu preço internacional vezes a taxa de câmbio do setor, isto é,

$$P_i = \overline{P}_i k_i$$

já engloba o efeito de se ter taxas de câmbio setoriais diferentes da taxa de câmbio de equilíbrio;

- 3. sua definição de taxa de câmbio livre como sendo "a taxa de câmbio livre que deixaria o Balanço de Pagamentos imutável quando se variava de uma situação de livre comércio para uma situação de taxas múltiplas de câmbio" (6, pág. 57) talvez tenha determinado o nível de suas estimativas para essa taxa como sendo o mais baixo de todas as estimativas feitas (para 1948/1957), tais como as estimativas de Simonsen, Baer, Huddle e Bergsman; 5
- 4. tendo em vista que a expressão da variação da Renda Monetária foi estabelecida como sendo uma função da diferença das taxas cambiais, ou seja

$$dy = f(dk)$$

sendo dk definido como

$$dk = (k_e - k_i),$$

onde k_e é a taxa de câmbio livre e k_i é a taxa de câmbio do setor i e como as exportações do Nordeste eram feitas em sua maioria a taxas as mais próximas da taxa oficial, o vetor (dK) para o Nordeste terá a maioria de seus componentes maiores que os valores correspondentes para o Centro-Sul, fazendo com que a variação da Renda Monetária seja maior no Nordeste que no Centro-Sul.

Estas críticas, no entanto, não obscurecem o trabalho pioneiro de Barret, mas levam a se descartar suas estimativas como representativas dos fenômenos (os estudados) ocorridos no Nordeste, razão por que far-se-á uma estimativa para a perda (ou ganho) de receita líquida do setor externo nordestino, seguindo a mesma metodologia apresentada no item 3.1.3., adaptando-a, entretanto, às peculiaridades do período em foco.

3.2.3. A Perda de Receita Líquida do Setor Externo Nordestino

Como se viu no item anterior, havia no período 1954/1957 uma diversificação muito grande de taxas de câmbio no Brasil e como não há dados setoriais ou por categorias de importação e exportação, resolveu-se trabalhar com a média das taxas de câmbio tanto para as exportações como para as importações. Para o ano de 1954 e com relação à taxa de exportação tomou-se a média da taxa de câmbio para as exportações dos "demais produtos", tendo em vista que o Nordeste não exporta café.

Deve-se ressaltar que a medida aqui adotada (cuja expressão será apresentada abaixo) subestima os resultados a serem obtidos porque, possivelmente, a maioria das importações nordestinas (exceção para trigo e petróleo) pertenciam à categoria V (o que representava uma perda para os importadores) e as exportações possivelmente — e em sua maioria — classificavam-se nas categorias I e II.

Os dados da Tabela 6 foram assim estimados: Taxa Oficial (Conjuntura Econômica (12, pág. 111), Taxa de Mercado Livre (Simonsen (3)), Taxa de Importação (média de todas as taxas de importação, inclusive Taxas Especiais), Taxa de Exportação (média das taxas das exportações, exceção para 1954) e dados sobre importações e exportações (Baer (4, pág. 175)).

A fim de captar os efeitos das diferenças entre as taxas de importação e as taxas de exportação (neste período diferenciadas entre si), utilizar-se-á para medir a perda (ou ganho) de receita líquida do setor externo nordestino (aqui, como no item 3.1.3. representada pela perda (ou ganho) de receita líquida no Balanço Comercial do Nordeste em suas relações externas) a seguinte expressão:

$$\beta_t = (\alpha_t^* - \alpha_t^X) X_t - (\alpha_t^* - \alpha_t^M) M_t$$

Os dados assim obtidos estão expressos na Tabela 7.

TABELA 6

Taxas Médias de Câmbio, Importação e Exportação
1954/1957
(Preços Correntes)

Anos	Taxa Oficial (a)	Taxa Média do Mercado Livre (2) (a *)	Taxa Média de Impor- tação (3) (a ^M)	Taxa Média de Expor- tação (4) (a ^X)	Exportação (5) (US\$ Milhões) (X)	Importações (6) (US\$ Milhões) (M)	
1954	0,0188	0,0622	0,0429	0,0338	235.4	86.9	
1955	0,0188	0,0735	0,0885	0,0409	238.5	86.2	
1956	0,0188	0,0736	0,0962	0,0466	163.9	97.7	
1957	0,0188	0,0757	0,0814	0,0508	212.1	131.9	

FONTES: (1) Conjuntura Econômica (12, pág. 111).

- (2) (3) e (4) Tabela 2, acima.
- (5) e (6) Baer (4, pág. 175).

TABELA 7 Perda de Receita Líquida do Setor Externo Nordestino Devido ao Sistema de Taxas Múltiplas de Câmbio 1954/1957

(Valores Correntes)

	Cr\$ milhões
Anos	Perda de Receita
1954	5,008
1955	9,068
1956	6,633
1957	6,033

Como se pode verificar pela Tabela 7, o sistema de taxas múltiplas de câmbio foi particularmente danoso para o setor externo nordestino, pois em nenhum ano, ao contrário do que ocorreu no período 1948-1953, conseguiu o Nordeste auferir benefícios via tal sistema.

3.3. A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA TARIFÁRIA NO BRASIL: 1958-1963

3.3.1. Uma retrospectiva do Processo Institucional(*)

O processo de industrialização que se instalou no Brasil no Governo Kubitschek (1956-1961) se baseou no conhecido processo de substituição de importação, utilizando-se para tanto o princípio da proteção à indústria nascente (infant industry argument), que se resume em erguer uma barreira tarifária à importação como uma proteção à indústria doméstica. Assim, em 14 de agosto de 1957, foi promulgada a Lei no. 3.244, que reformulava toda a política tributária nacional.

A Lei das Tarifas de Alfândega, como se tornou conhecido o instrumento legal acima citado, introduziu as seguintes modificações:

- i. política tarifária: o imposto de importação passou de específico para um sistema de tarifa "ad valorem", com alíquotas diferenciadas (variando de zero a 150%);
- ii. política cambial: a política cambial adotada no Brasil, via Lei no. 3.244, pode ser resumida da seguinte maneira:
 - as importações seriam efetuadas de acordo com as seguintes categorias: categoria geral, categoria especial e categoria "superespecial". Para os bens incluídos na categoria geral (matérias-primas, bens de produção e bens de consumo essenciais sem similares nacionais), a taxa cambial situava-se um pouco acima da taxa de livre comércio. Os bens classificados na categoria especial só poderiam ser importados a uma taxa de câmbio quase três vezes maior que a taxa de livre comércio. Finalmente, os bens incluídos na categoria "superespecial" eram importados à taxa de câmbio conhecida como "custo de câmbio" e que se situava bastante abaixo da taxa de mercado livre;

^(*) Baseado em Simonsen³ (págs. 55/60) e Doellinger et alii¹⁴ (págs. 19/45).

 as exportações continuaram classificadas nas quatro categorias em vigor antes da promulgação da Lei no. 3.244, continuando ainda o sistema de bonificações fixas citado no item 3.2.1., acima.

Ao longo do período 1958-1963, que se pretende analisar no presente tópico, as diretrizes da Lei no. 3.244 foram continuamente alteradas por diversas Instruções da SUMOC, que não serão comentadas aqui, tendo em vista que foram convenientemente discutidas no trabalho de Von Doellinger et alii (14, págs. 25/31). Entretanto, cabem algumas considerações acerca das políticas cambial e tarifária adotadas pelas Autoridades Monetárias do Brasil a partir de fins de 1957:

- a) embora já em fins de 1958 (com referência às exportações) e começo de 1961 (para as importações) a maioria das transações comerciais fossem feitas a taxas de câmbio do mercado livre, esta taxa não representa a taxa de câmbio que, obedecendo somente às forças de mercado, igualasse a oferta e demanda por cambiais, tornando o saldo do balanço de pagamentos igual a zero. Isto é, a taxa de mercado livre, a que se referem Simonsen³ e Doellinger et alii, ¹⁴ não é a taxa de livre intercâmbio internacional, mas um outro tipo de taxa cambial estabelecido pelas Autoridades Monetárias brasileiras, diferenciada das taxas associadas às diversas categorias de exportação e importação. Assim, ela é dita "livre" por não estar atrelada a nenhuma categoria de importação ou exportação, mas não é a taxa que seria determinada pelas forças de demanda e oferta em uma situação de livre comércio;
- b) com relação ao Nordeste, a existência desta "taxa de mercado livre" não deve ter sido de grande eficácia pois, via de regra, a maioria dos produtos exportados pelo Nordeste eram sujeitos a restrições quantitativas:
- c) tendo em vista que a barreira tarifária imposta pelo Brasil estava associada a uma política cambial também protecionista (as taxas cambiais para a categoria especial atingiam níveis excessivamente altos), é bem possível que, como salientam Bergsman e Malan (15, pág. 155), a política tarifária tenha-se tornado redundante;
- d) finalmente, resta lembrar que, para algumas indústrias mais favorecidas, a proteção atingia níveis realmente incríveis pois, além da existência de uma taxa cambial, muitos pontos acima da taxa de merca-

do livre para a importação de produtos concorrentes, existia a tarifa cuja alíquota chegava a 150% e, ainda, os insumos importados por tais indústrias eram negociados ao custo de câmbio, taxa esta muito mais barata que a taxa de mercado livre. É óbvio que dessa política de incentivos à industrialização o Nordeste pouco ou nada conseguiu de proveito, pelo simples fato de ser uma região essencialmente agrícola.

A medida dos efeitos que tais políticas possam ter acarretado para o Nordeste será estimada no item 3.3.2. abaixo, seguindo a mesma metodologia já empregada no item 3.1.3.

3.3.2. Os Efeitos da Política Protecionista Brasileira sobre a Economia Nordestina

A metodologia mais usada pelos economistas para medir o efeito de políticas tarifárias é o cálculo da Taxa Efetiva de Proteção definida pela expressão:

$$T_{j} = \frac{t_{j} - \sum_{i} a_{ij}t_{i}}{1 - \sum_{i} a_{ij}}$$

(veja Corden⁸). Um outro instrumento bastante utilizado é a medida do Custo Efetivo de Importação, cuja expressão é dada por

$$C_{m} = \frac{\P_{m}\alpha}{P_{d}} \quad (1+t)$$

(veja Doellinger et alii, 16, págs. 82/83).

No presente item não se utilizarão essas metodologias pelos seguintes motivos:

a) a Taxa Efetiva de Proteção é empregada mais para um estudo setorial, o que não é o presente caso. Além disso, o seu cálculo exige o conhecimento dos coeficientes de insumo-produto, dados que ainda não existem para os setores industriais nordestinos. Entretanto, se se utilizar a Taxa de Câmbio com Proteção, estimada por Bergsman (5, pág. 38) estar-se-á, implicitamente, calculando os efeitos da proteção sobre o setor externo nordestino; b) como se está interessado somente na perda (ou ganho) total do setor externo nordestino, não se pretende medir diretamente o custo em cruzeiros por uma unidade de dólar importado.

As metodologias aqui utilizadas são mais abrangentes que a Taxa Efetiva de Proteção e o Custo Efetivo de Importação e darão uma visão mais adequada da perda (ou ganho) da economia nordestina proveniente das políticas nacionais de comércio externo. Como já se frisou anteriormente, a medida dessa perda (ou ganho) é feita em termos de renda líquida (em termos monetários, portanto) do setor externo nordestino. Não se analisarão assim os efeitos de tais políticas em termos alocativos ou em termos de custos sociais, por absoluta falta de dados adequados ao uso de tais metodologias.

Desta forma, utilizar-se-á a expressão

$$\beta_t = (\alpha_t^* - \alpha_t^X)X_t - (\alpha_t^* - \alpha_t^M)M_t$$

anteriormente usada. Isto significa que se trabalhará, novamente, com a política cambial como sendo a política proeminente no período em tela. A "rationale" dessa metodologia pode ser entendida, tendo em vista que:

- a) quando conjuntamente com uma política tarifária, é empregada uma política cambial também protecionista, os efeitos de tais políticas se somam. Assim, pode-se utilizar não só a taxa cambial básica (sem considerar a tarifa), como a taxa cambial com proteção (adicionando-se a tarifa), utilizadas nas importações e que foram estímadas por Bergsman (5, pág. 38);
- b) a política tarifária adotada no Brasil a partir de 1957 não parece ter modificado a estrutura das importações nordestinas, como se pode deduzir da Tabela 8. Isto é, a política tarifária brasileira parece ter sido redundante em termos de seus efeitos sobre as importações nordestinas.

Embora se acredite na evidência mostrada pela Tabela 8, apresentam-se os cálculos da perda (ou ganho) da economia nordestina no período 1958-1963 utilizando as duas taxas de câmbio para as importações: aquela vigente sem a tarifa de importação e aquela adicionada à tarifa cobrada pelo Governo. À primeira chamou-se Taxa Básica de Importação; à segunda, Taxa de Importação com Proteção. Os dados disponíveis para os cálculos são apresentados na Tabela 9 e os resultados finais na Tabela 10.

TABELA 8 Importações do NE, por Grandes Classes, 1956, 1960/68 Participação Percentual

Classes de Mercadorias NBM	1956	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968
Matérias-primas em Bruto e						<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>	1.
Preparados										
Gêneros Alimentícios e Be-										
bidas	62,4	66,1	61,4	60,1	61,1	57,5	61,8	60,1	65,2	53,5
Produtos Químicos e Farma- cêuticos/Máquinas, Veículos e Acessórios/Manufaturas se- gindo a Matéria-prima/Arti-	27.6	22.0	20.5	20.0	20.7	42.4	20.1	20.0	24.0	16.4
gos Manufaturados Diversos	37,6	33,9	38,5	39,9	38,7	42,4	38,1	39,9	34,8	46,4
Ouro, Moeda e Transações										
Especiais	_	_	0,1	0,0	0,2	0,1	0,1	0,0	_	0,1
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

FONTE: D. E. Goodman & R. C. Albuquerque (17, pág. 90).

TABELA 9

Taxas Médias de Câmbio, Importações e Exportações do Nordeste

Anos	Taxa Livre de Câmbio Cr\$/US\$ (1)	Taxa de Câmbio p/Exportação Cr\$/US\$ (2)	Taxa de Câmbio básica de Imp. Cr\$/US\$ (3)	Taxa de Câmbio de Importação com Proteção Cr\$/US\$ (4)	Exportações US\$ Milhões (5)	Importações US\$ Milhões (6)
1958	0,0950	0,0654	0,1490	0,1730	246.1	94.3
1959	0,1600	0,1140	0,2020	0,2910	216.1	79.3
1960	0,2100	0,1600	0,2230	0,3210	247.7	85.3
1961	0,3500	0,2450	0,2680	0,6110	262.6	81.9
1962	0,5500	0,3700	0,3900	1,0400	196.0	73.6
1963	0,8300	0,5530	0,5750	1,6700	247.8	80.4

FONTES: (1) – (4) – Bergsman (5, págs. 38 e 45).

^{(5) - (6) -} BNB/ETENE (18 págs. 303 e 317).

TABELA 10

A Perda de Renda Líquida do Setor Externo Nordestino

1958 - 1963

(Valores Correntes)

Cr\$ Milhões

Anos	Perda quando não se computam as tarifas	Perda quando se computa a proteção	(B) – (A)
	(A)	(B)	
1958	12,377	14,634	2,257
1959	13,271	20,329	7,058
1960	13,494	21,853	8,359
1961	34,289	48,949	14,660
1962	59,568	71,344	11,776
1963	48,139	136,177	88,038

Como se pode verificar, a diferença entre os dois cálculos é bastante acentuada mas, tendo em vista os dados da Tabela 8, prefere-se admitir como mais realistas os resultados da Coluna (A).

3.4. UM PERÍODO DE TRANSIÇÃO: 1964-1966

Como já foi dito anteriormente, o período 1964-1979 deve ser subdividido em dois períodos distintos, pois a bateria de incentivos às exportações só foi implementada definitivamente a partir de 1967. Desta forma, para o período 1964-1966 volta-se a utilizar a metodologia já empregada nos itens 3.2.3 e 3.3.2.

Os dados necessários à computação da perda (ou ganho) de recursos pelo Nordeste são apresentados na Tabela 11.

TABELA 11

Taxas de Câmbio Médias, Importação e Exportação do Nordeste

1964-1966

Anos	Taxa de Câmbio de Mer- cado Livre (1)	Taxa de Câmbio para Ex- porta- ção (2)	Taxa de Câmbio Básica para Im- portação (3)	Taxa de Câmbio para Im- portação c/Proteção (4)	Exporta- ção do NE US\$ milhões (5)	Importa- ção do NE US\$ milhões (6)
1964	1,70	1,21	1,284	3,00	215.6	96.3
1965	2,50	1,874	1,899	3,93	203.0	67.0
1966	2,80	2,20	2,22	3,73	278.3	104.4

FONTES: (1) a (4), Bergsman (5, págs. 38 a 45);

(5) a (6), BNB (18, págs. 303 a 317).

Os resultados da perda de recursos por parte do Nordeste foram obtidos utilizando-se, separadamente, as duas taxas cambiais de importação: com e sem proteção. Como se pode observar na Tabela 12, tais resultados são bastante diferenciados, mas, tendo em vista os argumentos já expostos quando se analisou o período 1958-1963, prefere-se admitir que os resultados mais realistas são aqueles apresentados na coluna B da citada Tabela.

TABELA 12

A Perda de Renda Líquida do Setor Externo Nordestino,

1964–1966

(Valores Correntes)

Cr	Ŷ.	M·	ilh	ões
1	JD	IVI.		α

Anos	Perda quando se com- puta a Proteção (A)	Perda quando não se computam as tarifas (B)	(A) – (B)
1964	230,834	65,583	165,251
1965	222,888	86,811	136,077
1966	266,160	106,428	159,732

Vale chamar a atenção, no entanto, que os dados acima refletem não só a substancial desvalorização ocorrida no cruzeiro mas, também, o aumento no diferencial entre taxas de câmbio de mercado livre e as taxas cambiais para exportação e para importação.

3.5. O SISTEMA DE PROMOÇÃO À EXPORTAÇÃO: 1967-1979

A análise do período 1967-1979 não pode ser efetuada usando-se a metodologia até aqui empregada porque, neste período, foram utilizadas, simultaneamente e com igual intensidade, políticas tarifárias, cambiais, creditícias e fiscais, o que torna impossível eleger uma política isolada como predominante neste último subperíodo da análise.

Tendo em vista que o objetivo deste artigo é medir a perda ou ganho, em termos monetários, do setor exportador nordestino, em consequência das políticas nacionais de comércio exterior, não se utilizam nesta análise modelos de equilíbrio parcial ou geral.

Assim, para cada tipo de política utiliza-se metodologia que se admite a mais apropriada para a mensuração desta perda ou ganho monetário auferido pelo exportador nordestino. O efeito total das políticas de promoção à exportação é obtido pela adição dos efeitos parciais de cada política adotada.

Os incentivos criados (1964) ou implementados (a partir de 1967) com relação ao Nordeste podem ser agrupados em quatro categorias: Incentivos Fiscais, Incentivos Financeiros, Incentivos Cambiais e os Incentivos da SUDENE. Os Incentivos Fiscais são caracterizados por isenções e créditos do IPI e do ICM e isenções do IR e Imposto de Importação. Os incentivos Financeiros são comumente associados à Resolução no. 71, de 1º 11.67, do Banco Central do Brasil, que instituiu o crédito subsidiado para o financiamento das exportações. Quanto aos Incentivos Cambiais, eles estão relacionados à adoção, pelo Brasil, em 27.08.1968, do conhecido Crawling Peg System ou o Sistema das Minidesvalorizações à Taxa de Paridade. Finalmente, os Incentivos da SUDENE podem ser definidos como a parcela de financiamento do 34/18 alocada ao projeto, tendo em vista destinar-se a exportação de toda ou parte de sua produção ou vir a substituir importações. A descrição mais detalhada das metodologias a serem empregadas na mensuração desses incentivos é feita à medida que forem sendo usadas.

Antes da análise dos diversos incentivos acima citados, será interessante fazer-se uma revisão bibliográfica de alguns trabalhos acadêmicos da literatura econômica nacional que trataram do assunto, a fim de que se possa ter uma idéia mais precisa da complexidade envolvida na análise e dos diversos enfoques utilizados na mensuração dos efeitos da política de promoção das exportações sobre a economia brasileira.

3.5.1. Uma Revisão Bibliográfica

Embora seja antigo entre os teóricos da Teoria de Comércio Internacional o problema da existência de tarifas e subsídios, e conquanto políticas de proteção tarifária tenham sido parte importante das políticas de comércio externo brasileiro (sendo que mais recentemente foram os subsídios às exportações que passaram a ser o principal instrumento de política econômica externa), há relativamente poucos trabalhos na literatura econômica brasileira acerca do assunto. Uma listagem da literatura existente no Brasil sobre políticas de promoção às exportações, mostra que apenas duas instituições acadêmicas brasileiras se dedicam mais amiúde ao assunto: o Instituto de Pesquisas do IPEA, com os trabalhos de Doellinger e Associados 14, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e Fajnzylber; e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da USP, com os trabalhos de Barros 28 e 29 e Savisini e Associados. Algumas obras independentes completam a listagem: Supplicy, 1 Pinto, 2 Paiva, 3 Pastore et alii, 4 Redwood e Rebouças. De todos os trabalhos citados, apenas os dois últimos apresentam uma análise dos aspectos regionais das políticas de promoção às exportações.

Por absoluta falta de espaço, far-se-á uma breve análise somente dos trabalhos de Barros, ²⁸ Savasini et alii, ³⁰ Supplicy, ³¹ Redwood ³⁵ e Rebouças, ³⁶ por considerá-los mais em consonância com o estudo desenvolvido neste artigo.

A pesquisa coordenada por Mendonça de Barros visa, precipuamente, a estimar as Taxas de Bruno (veja Bruno, ³⁷, pág. 26) para 60 produtos agrícolas e industriais da economia brasileira, como também calcular o valor (Cr\$/US\$) dos incentivos (isenções e créditos) fornecidos às exportações. A Taxa de Bruno, calculada via fórmula

$$d_{j} = \frac{\sum_{s=2}^{m} \frac{1}{f_{sj}} V_{s}}{u_{j} - m_{j}}$$

mostra, no numerador, os custos líquidos dos recursos domésticos e, no denominador, as divisas líquidas poupadas (pela substituição de importação) ou ganhas (via exportações). Assim, d_j seria uma medida do custo (em cruzeiros) por dólar ganho ou poupado. Está taxa assim estimada seria uma indicação de que se poderia aceitar ou rejeitar qualquer projeto voltado para a exportação ou para a substituição de importação, conforme o d_j calculado (para referido projeto) fosse menor ou maior que a taxa de câmbio real.

Com relação aos benefícios concedidos às exportações (via política fiscal), Barros estima as isenções e créditos dos impostos de Produção Industrial (IPI) e de Circulação de Mercadorias (ICM) que foram consignados ao setor exportador nacional, em 1971. As estimativas de Barros podem ser sumarizadas nas Tabelas 13 e 14.

Cr\$/US\$

Atividades	Taxas de Bruno	Isenções	Créditos
Agricultura	4,72	_	_
Alimentos Industrializados	6,35	0,99	0,45
Mineração e Energia	7,44	0,60	0,01
Produtos Intermediários I	5,10	1,14	1,20
Produtos Intermediários II	7,00	1,46	1,36
Bens de Consumo Não-duráveis	4,50	1,47	1,40
Bens de Consumo Duráveis	6,75	1,18	1,78
Maquinaria	9,20	1,65	1,65

FONTE: Barros, J. R. M. (28, pág. 14).

Obs.: Taxa de Câmbio em 1971: Cr\$5,287/US\$1.00.

TABELA 14

Resultados do Sistema de Incentivos à Exportação

1971

Instituições	Incentivos por Dólar Bruto (Cr\$/US\$)				
	Isenções	Créditos	Totais		
Governo Estadual	0,70	0,32	1,02		
Governo Federal	0,32	0,33	0,65		
Total	1,02	0,65	1,67		

FONTE: Barros, J.R.M. (28, pág. 21).

Se se aceitam estas estimativas como uma "proxy" dos valores existentes para o Nordeste, chega-se à conclusão que o Nordeste pouco se beneficiou naquele ano da política de promoção às exportações (pois os setores exportadores do Nordeste — agricultura e alimentos industrializados — são os que nada ou quase nada receberam de incentivo) e que mesmo este pouco incentivo dado ao setor exportador é proveniente de isenções e créditos do ICM (61% do total dos incentivos), enfraquecendo, assim, as já combalidas finanças dos Estados nordestinos.

Embora o estudo ora analisado não estime nenhum parâmetro para a região Nordeste, o autor emite a seguinte opinião:

"Em princípio, pode-se dizer que a região nordeste tem um custo e um benefício do sistema vigente: o custo é dado pelo fato que já existem as isenções locais e, desta forma, o subsídio (crédito fiscal) concedido à exportação perde sentido lá, e portanto, em termos relativos enfraquece a posição no Nordeste. Por outro lado, a elevação da renda no centro sul, derivada das exportações, eleva também o fluxo de transferências, o que é um benefício para a região" (28, pág. 26).

Como se vê, o autor admite que o sistema vigente traz um custo direto para o Nordeste e um benefício indireto, via engrandecimento do Centro-Sul. O viés em tal raciocínio é patente, pois o impobrecimento do Nordeste em relação ao Centro-Sul só torna a primeira região mais dependente da segunda e não há por que se esperar que essas hipotéticas transferências cubram o custo sofrido pelo Nordeste. O que se deve argumentar é que não há sentido em uma política que beneficia uma região em detrimento das demais.

O trabalho de Savasini e Associados³⁰ é uma extensão da análise de Barros. ²⁸ Afora algumas modificações metodológicas, este trabalho apresenta algumas vantagens em relação à análise de Mendonça de Barros, pois, além de estender a análise para os 25 grandes setores da economia, ainda insere na discussão os incentivos relativos ao Imposto de Renda, ao Imposto sobre Operações Financeiras, ao "Drawback" e ao Crédito Subsidiado. No presente trabalho aproveitou-se a metodologia empregada por Savasini para medir as isenções e créditos referentes ao ICM, IPI e Imposto de Renda, por considerá-las bastante realistas. Tais metodologias serão apresentadas no item 3.5.2. Sua mais importante conclusão é que

"os setores onde se supõe estarem as melhores possibilidades de competição em face do mercado internacional, são subsidiados em menores proporções. Isto significa que o sistema de incentivos vigente pouco favorece os setores mais eficientes, incentivando mais pesadamente os menos eficientes."³⁰ (pág. 82).

Embora não se esteja, no presente estudo, interessado nas distorções alocativas ou nos custos sociais do programa de incentivos à exportação, seria interessante se se pudesse, em uma outra pesquisa, constatar a veracidade da conclusão de Savasini em relação à economia nordestina pois, assim, estaria caracterizada toda a inoperância da política de incentivos às exportações no que diz respeito a esta região: os incentivos foram diminutos e além de diminutos, teriam sido alocados erroneamente.

Em sua tese de doutoramento, Supplicy³¹ estima os possíveis efeitos que as minidesvalorizações apresentaram sobre o valor exportado de produtos industriais, o valor exportado de produtos básicos, o valor importado, os movimentos de capital, a dívida externa, a acumulação de reservas, o comportamento dos serviços, a inflação e, finalmente, sobre o crescimento econômico. Sua metodologia é basicamente a estimativa de modelos econométricos, e os dados geralmente abrangem o período 1964/1972. O autor não faz nenhuma referência sobre o Nordeste.

O interesse que se teve em analisar tal estudo se prende ao fato de o mesmo se propor, não só, a estimar os efeitos das minidesvalorizações, mas incorpora em sua análise os efeitos dos incentivos às exportações e as restrições às importações. Entretanto, comentar-se-á somente a análise feita para as variáveis do Balanço Comercial, por ser esta a parte mais pertinente com o estudo aqui apresentado.

Assim serão feitos apenas alguns comentários sobre as elasticidades das exportações de manufaturados, exportações de produtos básicos e importações, com relação à remuneração real dos exportadores $(X_6 \ e\ X_6' \ na\ denominação de Supplicy)$ e com relação à taxa de câmbio real das importações (Z_2) .

Matarazzo Supplicy³¹ estima um razoável número de modelos econométricos, mas seus resultados não são muito satisfatórios, pois, quando o autor encontra um aceitável coeficiente de determinação (R² ajustado), os níveis de significância dos parâmetros são bastante baixos e vice-versa. Nos diversos modelos estimados por Supplicy, o diferencial das elasticidades com relação à remuneração real dos exportadores (efeitos das taxas cambiais mais incentivos) e com relação ao custo das importações (taxas cambiais mais proteção) apresenta um razoável intervalo, sendo que os níveis de significância para

essas variáveis apresenta diferencial ainda maior, fato que também acontece com o coeficiente de determinação (R² ajustado). Na Tabela 15 apresentam-se tais intervalos, de acordo com as variáveis dependentes e independentes.

TABELA 15
Diferencial de Elasticidades, Níveis de Significância e
Coeficientes de Determinação

Variável Dependente		ncial do dade pa	e Elastici- ra	Diferencial dos Níveis	Diferencial do	
	x ₆	X' ₆	z ₂	de Signifi- cância	\bar{R}^2	
Exportações de Manufaturados	0,311 a 2,004	_		9% a 65%	0,691 a 0,908	
Exportações de Produtos Básicos	-			-	0,9408 a 0,9250	
Importações		-	-0,0260 a -0,2418	8% a 85%	0,5655 a 0,9025	

FONTE: Supplicy, E. M.³¹

Para as exportações de produtos manufaturados, a maior elasticidade (2,004) apresentou um nível de significância bastante baixo (30%), quando o valor mais significante (ao nível de 9%) dessa variável foi de apenas 1,131. As exportações dos produtos básicos não apresentaram respostas significativas às taxas cambiais e aos preços de exportação, o que é compreensível tendo em vista a demanda inelástica para esses produtos. Supplicy deixa de apresentar o grau de significância para a remuneração real (X₆) dos exportadores de produtos básicos, mas não se pode esperar que a mesma seja significativa a níveis abaixo de 10%. Finalmente, em termos das importações, a maior elasticidade dos custos de importação foi de 0,2418, com o menor nível de significância

(8%), embora o coeficiente de determinação tenha sido um pouco baixo (0,7860).

O que se pode, finalmente, concluir do trabalho de Supplicy? A primeira conclusão é que as exportações dos produtos básicos e as importações não respondem significativamente às políticas cambiais, tarifárias e de promoção às exportações. As exportações de manufaturados apresentando elasticidades maiores, embora com diferenciais acentuados, podem indicar, na média, uma resposta à política de promoção às exportações na ordem de 1,1, ou seja, as exportações apresentam elasticidade em torno de um, em resposta às variações nas políticas de promoção das exportações.

Novamente, se se tomam estes resultados como também válidos para o Nordeste, chega-se à conclusão que as políticas de promoção às exportações foram ineficazes no que diz respeito ao setor externo nordestino.

Dando continuidade a esta breve revisão bibliográfica, faz-se agora um rápido comentário sobre o trabalho de John Redwood III. A análise efetuada por Redwood se resume em estabelecer alguns indicadores da eficiência das políticas de promoção nas diversas regiões brasileiras. Tais indicadores seriam:

a)
$$D_i = \frac{E_i}{E_b}$$
 que nos daria a distribuição regional das exportações (i = região)

b) $V_i = \frac{E_i}{E_b} / \frac{Y_i}{Y_b}$ que mediria a vocação para exportação da região

c) $R_i = \frac{E_i^{IMD}}{E_i^{PRi}}$ isto é, a razão entre as exportações industrializadas e as exportações primárias $E_i = M_i$

d) $P_i = \frac{E_i}{E_b} / \frac{M_i}{M_b}$ isto é, a relação entre os relativos de exportação.

Os resultados obtidos, somente para as Regiões Nordeste e Sudeste, são apresentados na Tabela 16.

O primeiro dos indicadores acima descritos diria então que, embora as participações de suas exportações (no período 64/73), em relação ao total das exportações brasileiras, tenham caído quase na mesma magnitude, em termos

	D _i		v _i		R _i		P _i	
Anos	NE	SU	NE	SU	NE	SU	NE	SU
1964	15,6	57,7	1,04	0,86	-		<u> </u>	_
1964/67	_		_	_	~	_	3,01	0,88
1968	_	_	_	-	-	_	2,26	0,66
1969	-		_	_	~	-	3,50	0,73
1970	13,9	54,8	0,96	0,87	~	_	2,63	0,74
1971	13,9	53,7	-		~	_	1,92	0,59
1972	13,6	11,8	_	_	0,327	0,915	2,32	0,65
1973	11,8	54,0	0,82 (*)	0,86	0,460	0,937	_	_
1964/73	- 3,8	- 3,7	_	-		_	_	_
1970/73	- 2,1	- 0,8	_	_		_	-	_

FONTE: John Redwood III. 35

^(*) A renda se refere ao ano de 1970.

percentuais, tem-se que a participação relativa das exportações nordestinas tiveram uma queda de 24,3%, enquanto para o Sudeste esta queda foi de apenas 6,4%. O segundo mostra que as exportações relativas do Sudeste cresceram na mesma magnitude que sua renda relativa, enquanto que para o Nordeste o crescimento das exportações não acompanhou o crescimento da renda. O terceiro dos indicadores apresentados diz apenas que, para os anos 1972 e 1973, as exportações de produtos industriais nordestinos eram bem inferiores às suas exportações de produtos primários, enquanto para o Sudeste as exportações dos primeiros eram praticamente iguais às exportações dos últimos. Finalmente, o último dos indicadores mostra que no período 1964/1973 o Nordeste sempre foi um exportador líquido, enquanto o Sudeste era um importador líquido, o que de certa forma mostra que o Nordeste fornece divisas para financiar as importações do Sudeste.

Assim, partindo-se dos indicadores apresentados por Redwood III, pode-se dizer que a política de promoção das exportações serviu para aumentar as disparidades regionais existentes na economia brasileira, porque, embora os efeitos de tal política tenham sido positivos em ambas as regiões, eles foram maiores no Sudeste.

Finalmente, para terminar esta revisão bibliográfica, valem alguns comentários sobre a dissertação de Doutorado de Rebouças. ³⁶ O trabalho de Rebouças é essencialmente um estudo de simulação. É, portanto, um estudo primordialmente acadêmico, pois embora sua metodologia apresente um alto índice técnico, a falta de dados levou o autor a recorrer a alguns parâmetros anteriormente estimados para outros países ou para o Brasil como um todo, como é o caso dos coeficientes técnicos da matriz de insumo-produto, estimados para o Brasil ³⁶ (pág. 48) e o uso das participações relativas do trabalho nos produtos da agricultura, energia elétrica, construção e serviços, estimados para o México ³⁶ (pág. 67), como uma "proxy" dos parâmetros da economía nordestina.

Assim, em termos empíricos, a análise de Rebouças perde muito do seu "appeal", mas isso não obscurece o caráter de pioneirismo de que o mesmo se reveste pelo uso de um modelo de equilíbrio geral multissetorial no estudo dos efeitos das políticas de promoção às exportações sobre a economia brasileira.

A dissertação de Rebouças apresenta ainda uma novidade em relação aos estudos anteriormente citados: é o que mesmo insere em seu trabalho os incentivos concedidos pela SUDENE via sistema 34/18 na análise das políticas de promoção das exportações.

As conclusões de Rebouças acerca dos efeitos das políticas de comércio exterior adotadas pelo Brasil nos anos 60 (políticas tarifárias, cambiais e de promoção das exportações) sobre a economia do Nordeste, embora baseadas em modelos de simulação, não ficam muito distantes da própria tese aqui esposada e das evidências até aqui demonstradas, pois, segundo afirma o citado autor³⁶ (pág. 133), um aumento das tarifas tenderia a discriminar o Nordeste em favor do Centro-Sul, enquanto uma política de promoção de exportação de produtos básicos teria conseqüência oposta à das políticas tarifárias, embora um aumento na taxa cambial (desvalorização do cruzeiro) tendesse a agravar as disparidades inter-regionais. Com relação ao Programa de Incentivos da SUDENE via 34/18, a conclusão de Rebouças é que o mesmo apresenta efeitos inter-regionais insignificantes³⁶ (pág. 143).

Como pode ser deduzido pelo exposto, não há ainda um estudo mais preciso sobre os efeitos das políticas de promoção às exportações sobre a economia nordestina. Neste artigo, estimar-se-á o valor dos incentivos dados ao setor externo nordestino via política fiscal (mesma metodologia de Barros²⁸ e Savasini & Associados,³⁰ via política monetária (metodologia própria), via SUDENE (metodologia própria) e via política cambial (metodologia de Ridler & Yandle,³⁸) metodologias estas que serão apresentadas no item 3.5.2.

3.5.2. Os Incentivos ao Setor Externo Nordestino

3.5.2.1. Os Incentivos Fiscais

Os estímulos à exportação via incentivos fiscais criados pela legislação econômica brasileira podem ser agrupados da seguinte maneira (ver Quadro 2, p. 356).

3.5.2.1.1. Os Impostos Indiretos

Tendo em vista as diversas formas de isenções e créditos, foram estabelecidas as seguintes metodologias para a mensuração dos incentivos, via impostos indiretos, para o setor externo nordestino:

a) Incentivos via Imposto sobre Produtos Industrializados

$$IPI_{I} = \sum_{j=1}^{n} \alpha_{j} X_{j} + \sum_{i=1}^{n} \alpha_{i} M_{i}$$

je i = produto ou setor

QUADRO 2 Estímulos às Exportações via Política Fiscal

Estímu Impostos		Estímulos via Impostos Diretos (IR)
Isenções	Créditos	Isenções
IPI Nas Exportações da manufaturados.	IPI Nas Exportações definitivamente realizadas.	Abatimento do lucro tributável da parcela correspondente à exportação de produtos manufaturados.
Nas Importações de bens de capital destinados à pro- dução exportável.	Crédito do IPI pago nos insumos utilizados na produção de bens exportados.	Exclusão da operação do lucro tri- butável pelo IR dos resultados ob- tidos com vendas de serviços no exterior.
Nas Importações relacionadas com exportações.		Abatimento do lucro sujeito ao IR da parcela correspondente à exportação de minerais elaborados.
Imp. Imp. Nas Importações de bens de Capital.		Isenção do IR na fonte nas remessas de pagamentos por serviços relativos às operações exportadoras.
ICM Sobre exportação de manufaturados.	ICM Sobre exportações de manufaturados.	Permissão para computar no custo da produção gastos no exterior com promoção de exportação.
Sobre importação de bens de capital e insumos.		Redução ou Isenção do IR incidente sobre as remessas para o exterior.
Sobre vendas internas equiparadas à exportação.		Abatimento do lucro tributável das vendas no mercado interno equiparados à exportação.

FONTE: Guia de Exportação. 39

356

 α_i e α_i = são as alíquotas do IPI (diferenciadas por produto)

X_j e M_i = valor exportado e importado, por Produto

Para o cálculo do IPI₁ foram feitas algumas hipóteses simplificadoras, pois a falta de dados sobre as importações e exportações, por produto ou por setor para o Nordeste, não permitiu calcular para cada produto (ou setor) j a isenção auferida pelo mesmo. Assim, a isenção do IPI referente à importação foi calculada aplicando-se a alíquota média referente ao capítulo 84 (máquinas e aparelhos material elétrico) do NBM (e TAB) sobre o valor importado (este calculado através da isenção do Imposto de Importação constante dos projetos aprovados pela SUDENE. 40 Este procedimento forneceu, então, o valor da isenção do IPI quando o mesmo beneficiava a importação de bens de capital. Cabe aqui chamar a atenção do leitor para os seguintes fatos: a) considerou-se que a importação necessária à implantação dos projetos aprovados pela SUDENE foi apenas de bens de capital; b) as importações de insumos que poderiam gozar do benefício (sob o regime de "drawback") foram consideradas insignificantes; e c) admitiu-se que todos os projetos foram realmente implantados (o que provavelmente superestima os resultados). Quanto ao cálculo das isenções referentes às exportações, foram utilizadas as alíquotas estabelecidas para os 18 (dezoito) principais produtos exportados pelo Nordeste, e para os "demais produtos" aplicou-se a alíquota média referente aos Produtos do capítulo 84 da NBM. Este procedimento foi efetuado para cada ano da série em análise.

As estimativas para o crédito fiscal do IPI concedidas ao setor externo nordestino foram feitas aplicando-se a seguinte metodologia:

$$IPI_c = \sum_{j=1}^n \alpha_j X_j$$

onde α_j e X_j são definidos como anteriormente. Os cálculos foram feitos, portanto, por produto, e para os "demais produtos" adotou-se a mesma hipótese feita quando do cálculo das isenções para as exportações. Os resultados das estimativas são apresentados na Tabela 17.

b) Incentivos via Imposto de Importação

Tendo em vista a pauta de importação do Nordeste, é fácil verificar que as importações sob o regime de "drawback" são realmente bastante insignificantes (se é que existem), de forma que descartou-se esse tipo de incentivo e

TABELA 17
Incentivos Concedidos ao Setor Externo Nordestino
Via Isenções e Créditos do IPI, 1967 - 1979

(Valores Correntes)

(Cr\$ Milhões) **ISENÇÕES** s/Importação s/Importação Total Créditos Total dos Concedidos Incentivos de Projetos Total dos s/Exdas do IPI Anos de Firmas Projetos às Exporporta-Isen-Crédito + Exporta-Aprovados ções tações ções Isenções В doras C $\mathbf{B} + \mathbf{C}$ Ε E + D= DA 19,9 1967 5,8 14,1 34,0 34,0 1968 4,0 12,7 19,9 31,7 31,7 1969 1,8 13,4 30,7 44,1 44,1 1970 3,3 10,7 64,3 75,0 103,4 28,4 1971 2,6 18,6 44,8 63,4 33,1 96,5 1972 3,6 16,6 49,2 65,8 40,0 105,8 1973 1,1 28,7 89,1 117,8 76,2 194,0 1974 7,4 57,5 197,4 254,9 153,3 408,2 1975 7,1 35,1 171,5 206,6 140,0 346,6 1976 11,6 55,1 154,7 209,8 120,4 330,2 1977 5,2 23,4 399,1 422,5 258,2 680,7 1978 5,0 25,8 519,4 545,2 347,3 892,5 1979* 1,4 25,9 780,1 806,0 663,4 1.469,4

FONTE: Elaborada conforme explicado no texto.

^{*} Dados Preliminares (até set. 1979).

tomaram-se as isenções do Imposto de Importação consignadas nos projetos aprovados pela SUDENE⁴⁰ como uma "proxy" das isenções realmente dadas no que concerne a este imposto.

É possível que tenha ocorrido uma superestimação desses incentivos, porque nem todos os projetos aprovados pela SUDENE foram realmente implantados. Esta argumentação é válida no que diz respeito ao total dos projetos aprovados, mas, para as firmas que operavam com o mercado exterior, a percentagem de projetos aprovados e não-implantados é bastante reduzida, conforme pôde-se concluir quando se compararam alguns Relatórios da CACEX, duas edições especiais do Jornal "O Povo" e a lista de Projetos aprovados pela SUDENE. De qualquer forma, possivelmente, há uma superestimação dos incentivos ora analisados, fato que, no entanto, não invalida esta análise, mas vem, na realidade, robustecer a argumentação futura acerca dos efeitos de tais políticas sobre a economia nordestina. Os dados obtidos constam da Tabela 18.

TABELA 18
Incentivos Concedidos ao Setor Externo Nordestino via
Isenções do Imposto de Importação, 1967-1979
(Valores Correntes)

Cr\$ Milhões

Anos	Isenções Concedidas para as firmas exportadoras	Isenções Totais concedidas	
1967	30,8	106,1	
1968	21,2	67,9	
1969	9,4	71,2	
1970	18,2	58,0	
1971	14,1	101,5	
1972	19,4	90,3	
1973	6,0	156,3	
1974	40,2	313,2	
1975	38,9	191,3	
1976	58,2	286,0	
1977	20,7	162,2	
1978	25,2	121,7	
1979	26,1	128,9	

FONTE: SUDENE⁴⁰

c) Incentivos via Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Os incentivos (isenções e créditos) oferecidos ao setor externo brasileiro no que se refere ao ICM seguem a mesma metodologia adotada para o IPI, diferençando um do outro apenas pelo valor da alíquota, diferença esta que existe somente para o caso das isenções, pois, no caso dos créditos fiscais, aqueles dados via ICM seguem a mesma alíquota do IPI, com a restrição de que tal alíquota não pode exceder àquela vigente para o ICM. Desta maneira, todas as hipóteses feitas quando da análise do IPI foram mantidas para o estudo do ICM, de forma que estimaram-se as isenções sobre as importações (calculando, separadamente, as isenções dadas para as firmas exportadoras e para o total dos projetos aprovados) e sobre as exportações, seguindo, como já foi dito, a mesma metodologia para as estimativas referentes ao IPI. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 19.

3.5.2.1.2. O Imposto de Renda

Na mensuração das isenções do Imposto de Renda concedidas aos exportadores nordestinos pretendia-se empregar a mesma metodologia utilizada por Savasini e Associados. Tal metodologia, fundamentada nas Instruções da Secretaria da Receita Federal sobre a Declaração de Renda das Pessoas Jurídicas, não pode ser modificada, razão por que seu uso é imprescindível. A consolidação das instruções da SRF, no que diz respeito à isenção do IR sobre o lucro proveniente da atividade exportadora, pode ser expressa na seguinte fórmula analítica:

$$IR_{I}^{j} = (1 - \delta) \rho \frac{X^{j}}{RT^{j}} LT_{III}^{j}$$

onde

IR^j = isenção do Imposto de Renda do setor j

δ = parcela do imposto devido aplicável a outros incentivos fiscais (até 25% do imposto devido)

ρ = alíquota do IR (= 30% para as empresas que calculam seu lucro pelo critério de lucro real)

X^j = valor exportado pelo setor j

TABELA 19
Incentivos Concedidos ao Setor Externo Nordestino
Via Isenções e Créditos do ICM, 1967 - 1979
(Valores Correntes)

(Cr\$ Milhões)

		ISENÇÕES				
Anos	s/Importação de Projetos de Firmas Exporta- doras A	rotal dos s/Ex- das Concedidos Projetos porta- Isen- às Expor- Aprovados ções ções tações B C B+C E = D	Total dos Incentivos do ICM: Crédito + Isenções E + D			
1967	15,4	52,9	49,6	102,5		102,5
1968	10,6	33,9	67,6	101,5	~	101,5
1969	4,7	35,5	104,3	139,8	 -	139,8
1970	8,8	28,0	116,1	144,1	28,4	172,5
1971	6,6	47,6	128,0	175,6	33,1	208,7
1972	8,9	41,1	172,6	213,7	40,0	253,7
1973	2,6	69,1	308,6	377,7	76,2	453,9
1974	17,3	134,2	549,8	684,0	153,3	837,3
1975	16,1	79,4	423,6	503,0	140,0	643,0
1976	24,6	143,8	374,2	518,0	120,4	638,4
1977	8,5	47,1	875,0	922,1	258,2	1.180,3
1978	10,7	62,1	1.127,8	1.189,9	347,3	1.537,2
1979	10,9	66,1	1.857,5	1.923,6	663,4	2.587,0

FONTE: Elaborada conforme explicado no texto.

 RT^{j} = receita total do setor j

LTi = lucro Tributável III, como definido pela SRF

A maneira correta de mensurar-se IR^j seria colher informações diretamente das Declarações de Renda das Pessoas Jurídicas (exportadores) do Nordeste. Infelizmente, não foi possível ter-se acesso a estas informações, razão por que a mensuração do incentivo ao setor exportador via isenção do IR será feita utilizando-se do coeficiente "valor do incentivo por cruzeiro (FOB) exportado", estimado por Savasini e Associados. Segundo esses autores, o subsídio dado aos exportadores brasileiros, em 1971, como isenção do Imposto de Renda, alcançava a cifra de 0,0225 centavos por cruzeiro exportado (pág. 81). Assim, o valor dos incentivos do IR concedidos aos exportadores nordestinos foi calculado, a partir de 1971 (ano em que o incentivo foi estabelecido), aplicando-se esse coeficiente ao valor exportado dos produtos industrializados segundo a determinação da Portaria MF, no. GB-203, de 02.06. 71. Os valores obtidos são apresentados na Tabela 20.

TABELA 20 Valor dos Subsídios do IR aos Exportadores Nordestinos 1971 - 1979 (Valores Correntes)

(Cr\$ Milhões)

Anos	Exportação de Produtos Industrializados (**)	Subsídios do Imposto de Renda
1971	469,9	10,6
1972	674,1	15,2
1973	1.291,6	29,1
1974	2.814,8	63,3
1975	3.401,4	76,5
1976	4.041,7	90,9
1977	8.960,3	201,6
1978	13.088,7	294,5
1979	23.848,1	536,6

FONTE: 1972/1979 - BNB/ETENE (18).

* Calculados a partir da taxa cambial média anual publicada pela Conjuntura Econômica (FGV).

** Exportações por postos (BNB/ETENE).

3.5.2.2. Os Incentivos Cambiais

Como já foi visto anteriormente, o problema cambial no Brasil, por seu tratamento quase sempre inadequado, penalizou sobremaneira o setor exportador nacional durante vários anos. Apenas a partir de 1968 é que o Governo passou a adotar uma política cambial mais realista, com uma política de "câmbio flexível". Embora não haja, explicitamente, uma fórmula para os reajustes cambiais adotados pelo Brasil, presume-se (veja, 25, pág. 15) que as variações cambiais sejam calculadas segundo a expressão

$$\frac{\mathrm{Tc_1}}{\mathrm{Tc_0}} - 1 \cong P_{\mathrm{B}} - \overline{P_{\mathrm{i}}}$$

onde

Tc₀ = taxa cambial antes de alguma desvalorização;

Tc₁ = taxa cambial após a desvalorização;

P_B = percentual de elevação dos preços no Brasil entre duas datas seguidas de desvalorização;

P_i = elevação dos preços por atacado dos principais países parceiros comerciais do Brasil (média ponderada).

Esta fórmula determinaria, então, uma taxa cambial de paridade, a qual tenderia a igualar-se à taxa de livre comércio. Entretanto, há os que acreditam que, mesmo com o sistema de minidesvalorização adotado pelo Brasil, a taxa cambial do País ainda se encontra supervalorizada. Esta suposição parece ser válida, conforme os cálculos a seguir. Utilizando-se a metodologia acima e admitindo-se que $\overline{P_i}$ pode ser representado pelo índice de preços para o consumidor nos Estados Unidos e tomando o índice de preços por atacado — disponibilidade interna — no Brasil com P_B , pode-se constatar que a variação média na Taxa Cambial (21,87%) foi inferior à diferença média entre os dois preços, que foi de 22,32%, conforme se pode deduzir dos dados da Tabela 21.

Tendo em vista que a diferença entre a variação média da taxa cambial e a diferença média entre os dois preços utilizados foi insignificante, o leitor poderia acreditar que, na realidade, não houve supervalorização do cruzeiro. Esta suposição só sería verdadeira se em 1967 a taxa cambial brasileira estives-

TABELA 21

Variação Relativa da Taxa Cambial Nominal
e dos Preços Internos do Brasil e EEUU

Anos	Variação Média na Taxa Cambial Nominal	Variação no Índice de Preços do Brasil	Variação no Índice de Preços p/o Consumidor Americano	Diferença nas Variações de Preços
1968	27,48	22,6	4,2	18,4
1969	19,26	19,1	5,3	13,8
1970	12,71	19,2	5,9	13,3
1971	15,21	21,5	4,3	17,2
1972	12,23	17,7	3,2	14,5
1973	3,23	15,3	6,2	9,1
1974	10,83	29,0	11,0	18,0
1975	19,67	27,7	9,1	18,6
1976	31,31	40,3	5,7	34,6
1977	32,90	45,1	6,8	38,3
1978	27,81	38,7	9,1	29,6
1979	49,10	53,9	11,5	42,4

FONTES: Conjuntura Econômica, vol. 31, no. 4, abril de 1977, págs. 94, 111 e 116 e vol. 35, no. 3, março de 1981.

se ao par, o que não é verdade, conforme estimativa de Bergsman. Segundo este autor, a taxa de livre comércio em 1967 era de 3,10, enquanto a taxa nominal situava-se em torno de 2,73 cruzeiros por dólar, o que determina uma supervalorização da taxa cambial oficial. Entretanto, será interessante verificar qual o possível comportamento da taxa cambial ao par, ao se aplicar as diferenças entre as variações de preços como taxa de variação daquela taxa cambial. Dentro deste raciocínio, pode-se comparar as taxas cambiais oficiais e as taxas de livre comércio (estimadas), conforme os dados da Tabela 22.

TABELA 22
Taxas Cambiais Oficiais e ao Par

Anos	Taxa Cambial Oficial (1)	Taxa Cambial ao Par (2)
 1967	2,6622	3,1000
1968	3,3938	3,6704
1969	4,0713	4,1769
1970	4,5890	4,7324
1971	5,2870	5,5463
1972	5,9340	6,3505
1973	6,1260	6,9283
1974	6,7900	8,1753
1975	8,1260	9,6959
1976	10,6700	13,0506
1977	14,1380	17,7227
1978	18,0630	23,7839
1979	26,8700	33,7731

FONTES: Coluna 1; Conjuntura Econômica, vol. 31, no. 4, abril de 1977 e vol. 35, no. 2, fevereiro de 1981.

Coluna 2; Estimada conforme o texto.

Verifica-se, assim, que em todo o período a Taxa Cambial Nominal esteve abaixo da taxa de câmbio de livre comércio, estimada segundo a metodologia explicada anteriormente. Isto seria uma evidência de que, realmente, a taxa de câmbio brasileira ainda se encontra supervalorizada. Deve-se chamar a atenção, no entanto, que as estimativas acima foram baseadas nas variações de preços ao consumidor americano, o que talvez não reflita exatamente a variação dos preços dos principais parceiros brasileiros, que é a variável usada por Doellinger. No entanto, não se pode negar que mesmo que as minidesvalorizações tenham representado a diferença entre a inflação brasileira e a inflação mundial, a base na qual essas minidesvalorizações foram aplicadas demonstrava uma supervalorização da taxa de câmbio do Brasil.

No presente tópico, será analisado problema da perda de recursos via supervalorização cambial, como foi feito em itens anteriores, mas se fará também, um estudo sobre os efeitos da política de minidesvalorização como instrumento de promoção das exportações nordestinas.

Para a consecução deste segundo objetivo, utilizou-se da metodologia apresentada por D. Ridler e C. A. Yandle, ³⁸ em 1972, e que oferece uma possibilidade de se medirem os efeitos das variações cambiais sobre o valor exportado, variações cambiais estas não só do País exportador como de todos os países importadores do bem que se está analisando. A expressão apresentada pelos autores, no que diz respeito às variações relativas no valor exportado de qualquer mercadoria j, é a seguinte (já adaptada para o caso das exportações nordestinas):

$$V_{j} = \frac{\eta_{j}^{o} R - \epsilon_{j}^{o}}{\eta_{j} + \epsilon_{j}} (1 + \eta_{j}^{NE}) - R_{j}^{o} R_{j}^{BR} \cdot \eta_{j}^{NE}$$

Admitindo-se que o Brasil e, consequentemente, o Nordeste, é um participante marginal nas relações de trocas internacionais, pode-se admitir que a elasticidade-preço da demanda mundial por produto brasileiro é infinita. Esta hipótese simplifica sensivelmente a expressão acima, que se reduz a

$$V_{j}^{0} = k^{0} (1 + \eta_{j}^{NE}) - R_{j}^{0}^{BR} \cdot \eta_{j}^{NE}$$

onde:

 η_{j}^{NE} = Elasticidade-preço da oferta de exportação do Nordeste de mercadoria j.

 k = variação relativa média nas taxas de câmbio de importação (relativa ao dólar americano), ponderada pelas participações dos importadores mundiais da mercadoria j;

RiBR = variação relativa da taxa de câmbio do Brasil.

Esta fórmula dará, então, a variação relativa do valor exportado de uma mercadoria j qualquer, como função da elasticidade-preço da oferta de exportação dessa mercadoria e das variações relativas das taxas cambiais do Brasil e dos principais importadores do produto brasileiro. Caso não haja desvalorizações simultâneas à desvalorização da moeda nacional nas moedas dos principais importadores do produto brasileiro, então $^0_{\bf k}=0$ e ter-se-ia

$$\stackrel{\text{o}}{V} = -\stackrel{\text{o}}{R_j^{BR}} \cdot \eta_j^{NE}$$

ou seja, a variação no valor exportado pelo Nordeste da mercadoria j seria igual à variação da taxa de câmbio do Brasil vezes a elasticidade-preço da oferta nordestina.

Teoricamente esta metodologia apresenta a vantagem de trabalhar com variações das taxas cambiais dos principais importadores de mercadorias nacionais, o que não é levado em conta quando se faz uma análise econométrica tomando-se o valor exportado como variável dependente e a variação na taxa cambial ou a remuneração real dos exportadores (veja Supplicy, ³¹ págs. 57 e 82) como variáveis independentes.

Em termos empíricos, o grande entrave é a obtenção da elasticidade-preço da oferta, tendo em vista o problema de identificação. Neste caso particular, o problema de identificação foi contornado pela hipótese feita de que a demanda mundial por produtos nordestinos era infinitamente elástica. Procedeu-se, então, a estimativa de dois modelos econométricos, ambos aplicados a cada um dos sete produtos escolhidos: algodão em rama, sisal em bruto, fumo em folha, cacau em amêndoas, açúcar, castanha de caju, e óleo de mamona. Estes produtos foram os escolhidos porque representam 70% das exportações nordestinas e porque foram os únicos produtos para os quais se obtiveram todas as informações necessárias ao uso da metodologia acima citada. As observações obtidas para cada um desses produtos (série temporal) situaram-se em torno de 22, sendo que o menor número de informações (17 observações) ficou com óleo de mamona.

Os modelos estimados foram:

$$QX = a + bQP + c (Px/Pi) + d (VTC);$$

$$QX = a(Qp)^b (Px/Pi)^c (VTC)^d;$$

onde:

Qx = Quantidade exportada; QP = Quantidade produzida;

Px/Pi = Relação entre os preços externos e internos;

VTC = Variação relativa da Taxa Cambial.

Desses dois modelos, o segundo apresentou resultados mais satisfatórios (embora não necessariamente bons resultados), razão por que só se discutirá tal modelo.

Os resultados obtidos, talvez devido ao reduzido número de informações, não foram significativos. Dos sete produtos analisados, nenhum apresentou resultados satisfatórios: quando os coeficientes eram estatisticamente significativos, apresentavam sinal contrário ao esperado e quando apresentavam o sinal correto, não eram estatisticamente significativos.

Vale ressaltar que os produtos: algodão, sisal, fumo em folha, cacau e castanha de caju já haviam sido objeto de análise econométrica por parte de Doellinger e Associados, ¹⁴ e ²¹ e seus resultados também não podem ser tidos como animadores, pois somente fumo em folha e algodão apresentaram elasticidades-preço com o sinal correto e estatisticamente significativo: o primeiro apresentou uma elasticidade-preço de 0,39 (significativo no nível de 5%); enquanto algodão apresentou elasticidade-preço (significativo ao nível de 10%) de 0,91.

Devido aos resultados acima comentados, chegou-se à conclusão de que, no caso de produtos de exportação do Nordeste, o preço relativo não é uma variável significativa na decisão de exportar. Acredita-se, então, que as exportações nordestinas são inelásticas com relação ao preço relativo, e como não há boas evidências empíricas sobre a magnitude deste parâmetro, serão feitas três hipóteses acerca da elasticidade-preço da oferta nordestina de exportados, efetuando-se os cálculos dos efeitos das variações cambiais sobre o valor exportado do Nordeste de três maneiras diferentes: na primeira, considerar-se-á a elasticidade-preço igual a zero; na segunda, igual a 0,5 e na terceira computação calcular-se-á V_j tomando-se a elasticidade-preço como unitária. Antes

de se apresentarem os resultados calculados com os valores arbitrados para as elasticidades-preço dos diversos produtos, apresentam-se os resultados para algodão e fumo, calculados a partir das elasticidades-preço estimadas por Doellinger e Associados. Assim, dadas as elasticidades-preço de 0,91 e 0,39, obteve-se, para uma variação média da taxa cambial brasileira de 21,87% (ao longo do período 1968/79), variações médias nos valores exportados de algodão e fumo de 9,72% e 3,14%, respectivamente.

Os dados resultantes do exercício de simulação efetuado, são apresentados na Tabela 23. Como se pode verificar pela análise em termos de cada produto, separadamente, a influência do valor da elasticidade-preço de procura é bastante acentuada: a diferença de elasticidades chega a resultar em diferenças nas variações médias nos valores exportados, que alcançam 13.345%, ou seja, alguns valores para a maior variação média no valor exportado de um mesmo produto chegou a representar 154 vezes a menor dessas variações, como é o caso de óleo de mamona. Já no que se refere às variações entre Produtos, que se caracterizariam por variações nas taxas cambiais de diferentes mercados importadores, não há discrepâncias tão acentuadas, muito embora não se possa dizer que o nível de dispersão seja insignificante: para a elasticidade-preço de oferta igual a zero, o nível de dispersão é de 5.018%; para $\eta = 0.5$ este nível é da ordem de 603%; e, finalmente, para $\eta = 1.0$ o nível de dispersão é de 217%.

A mensuração do efeito líquido produzido sobre o valor exportado do Nordeste pela atual política cambial brasileira é, então, como se pode ver pelo exposto, praticamente impossível, principalmente no que se refere ao valor agregado. O que é de fundamental importância, no entanto, é saber-se que a elasticidade-preço de oferta e as variações cambiais ocorridas em moedas dos países parceiros do Brasil são de grande importância nesta análise. É bem verdade que não há um "trade off" explícito entre as variações cambiais do Brasil e dos demais países engajados no comércio internacional. Entretanto, em uma análise "ex-post", não se pode analisar a influência das variações cambiais em um determinado país sem se analisarem as políticas cambiais postas em prática pelos países parceiros, sobre qualquer que seja a variável a ser estudada.

Na tentativa de se encontrar algum indicador que expresse, mesmo de uma maneira bastante grosseira, os efeitos da política de minidesvalorização cambial adotada pelo Brasil sobre o valor exportado pelo Nordeste no período 1968/1979, admitir-se-á que a elasticidade-preço de oferta de exportação da Região é igual a 0,5. Calcular-se-á, então, a média, ponderada pelas partici-

TABELA 23

Variações Médias nos Valores Exportados, Dadas a Variação Média da

Taxa Cambial e as Elasticidades-preço de Oferta

1968/1979

Produtos	Variação Média na Taxa Cambial Brasileira — %	Variações Médias nos Valores Exportados, Dadas as Elasticidades-preço de Oferta %		
		η = 0,0	$\eta = 0.5$	$\eta = 1,0$
Açúcar	21,87	- 1,89	4,75	11,39
Cacau	21,87	- 2,36	4,04	10,44
Algodão	21,87	- 1,96	4,65	11,25
Fumo	21,87	- 3,64	2,13	7,89
Castanha de Caju	21,87	5,63	14,98	25,02
Sisal	21,87	- 1,71	5,02	11,75
Óleo de Mamona	21,87	0,11	7,75	14,79

FONTE: Elaborada conforme metodologia explicada no texto.

pações de cada produto acima analisado no valor exportado total, das variações nos valores exportados dos sete produtos acima. O parâmetro assim obtido será uma "proxy" do efeito que uma variação cambial média de 21,87% ao ano produziria no valor exportado pelo Nordeste, admitido que a elasticidade-preço de oferta de exportação da região é igual a 0,5. Assim, a variação média no valor exportado total, dada a elasticidade-preço de oferta de 0,5 e uma variação na taxa cambial brasileira de 21,87%, seria expressa por:

$$\theta = \frac{\sum_{i=1}^{7} P_i X_i}{\sum_{i=1}^{7} X_i}$$

onde:

X_i = Participação média de cada produto i (i = 1, 2, ..., 7) no valor exportado total do Nordeste

P_i = variação média no valor exportado de cada produto (coluna correspondente à elasticidade-preço de oferta igual a 0,5 na Tabela 23).

O resultado assim obtido indica então que, para uma variação de 21,87% na taxa cambial brasileira e admitindo-se uma elasticidade-preço de oferta igual a 0,5, a variação média no valor exportado total seria de 5,32% ou, em outras palavras, mantendo-se o valor de 0,5 para a elasticidade-preço de oferta, uma variação de 1% na taxa cambial brasileira resultaria em uma variação de 0,35% no valor exportado total nordestino.

Desta forma, podem-se calcular os possíveis efeitos que as desvalorizações cambiais produziram nos valores exportados pelo Nordeste no período 1968/1979. Os resultados são apresentados na Tabela 24.

Como se pode verificar através da análise da Tabela 24, a política de minidesvalorizações muito contribuiu para as variações no valor exportado nordestino. Com exceção de 1968, 1970, 1975, 1976 e 1978, anos nos quais fatores exógenos ao modelo aqui empregado exerceram forte pressão (no sentido decrescente) nas variações do valor exportado, as minidesvalorizações foram responsáveis, em média, por 33% dos acréscimos verificados no valor exportado pelo Nordeste.

Os efeitos das minidesvalorizações nem sempre podem ser explicitados convenientemente. Anos há em que fatores outros influenciaram sobrema-

TABELA 24
Possíveis Efeitos das Desvalorizações Cambiais sobre o Valor

Exportado do Nordeste, 1968 - 1979

(Valores Correntes)

(Cr\$ Milhões)

				(CI \$ MILLIOES)
Anos	Variações Médias na Taxa Cambial %	Valor Exportado no Ano Anterior	Variação no Valor Exportado Total Devido às Va- riações Cambiais	Variações Perma- nentes Ocorridas no Valor Total das Exportações Nordestinas
1968	27,48	738,0	90,5	7,8
1969	19,96	948,7	79,5	552,9
1970	12,71	1.690,9	84,6	-159,7
1971	15,21	1.749,1	107,3	117,4
1972	12,23	2.132,3	102,4	906,1
1973	3,23	3.299,1	38,5	1.147,4
1974	10,83	4.553,5	191,3	4.782,9
1975	19,67	9,829,8	809,8	316,1
1976	31,31	12.079,9	1.738,1	-5.747,9
1977	32,90	10.113,6	1.547,9	7.898,8
1978	27,81	21.341,8	2,655,1	2.401,7
1979	49,10	29.679,8	7.605,1	8.816,2

FONTES: FGV 12 e BNB/ETENE. 18

neira o comportamento dos exportadores. Assim, necessário se faz alguma explicação sobre o que poderia ter ocorrido em 1968, a variação no valor exportado, induzido pela variação na taxa cambial, deveria ter sido de 26,66 milhões de dólares, quando, na realidade, foi de 2,3 milhões. A explicação para esta diferença é que as minidesvalorizações só passaram a ocorrer a partir de 27 de agosto de 1968, razão por que, embora tenha havído uma acentuada variação na taxa cambial (27,48%), seus efeitos sobre o valor exportado foram minimizados pelo pouco espaço de tempo de implantação. Em 1970, os efeitos negativos da queda dos preços internacionais e da quantidade produzida internamente foram mais que suficientes para contrabalançar o efeito positivo das minidesvalorizações cambiais. Em 1975, a acentuada queda dos preços internacionais reduziram o efeito da política cambial. Em 1976 e 1978, preço e quantidade variaram em sentido descencional, minimizando novamente o efeito da política de minidesvalorizações.

A conclusão a que se pode chegar nesta análise da política cambial brasileira, no período 1968-1979, é que a mesma foi bastante benéfica para o setor exportador nordestino, muito embora em anos de crise seus efeitos não tenham sido bastante fortes para contrabalançar as influências adversas de outros fatores, tais como quedas nos preços externos, restrições às importações, recessão, etc. O que se deve chamar a atenção, no entanto, é que, mesmo nos anos de crise, a política cambial influenciou positiva e acentuadamente as variações no valor exportado.

Utilizando-se da metodologia já utilizada no item 3.1.3, pode-se agora estimar o resultado líquido da política de manutenção da supervalorização do cruzeiro. Tendo em vista que no período em tela (1967-1979) não houve taxas cambiais diferenciadas para importação e exportação e, tendo em vista o que foi discutido no item 3.3.2., trabalhar-se-á aqui somente com a taxa cambial oficial e a taxa de mercado livre.

Assim, apresenta-se a seguir a perda que o setor externo nordestino sofreu devido à supervalorização da taxa cambial brasileira.

3.5.2.3. Os Incentivos da SUDENE

Os incentivos oferecidos pela SUDENE, através do sistema 34/18 e FINOR, são distribuídos pelos diversos projetos apresentados à apreciação daquela Superintendência mediante um sistema de prioridade, pela qual são atribuídos pontos para diversos aspectos do projeto, tais como: localização, criação de novos empregos, uso de matérias-primas locais, produção destinada à

TABELA 25 A Perda de Renda Líquida do Setor Externo Nordestino, 1967-1979 (Valores Correntes)

Anos	Taxa Cambial Oficial	Taxa Livre de Câmbio*	Exportações US\$ Milhões	Importações US\$ Milhões	Perda de Receita US\$ Milhões
1967	2,6622	3,1000	277.2	120.0	68,8
1968	3,3938	3,6704	279.5	145.1	37,2
1969	4,0713	4,1769	415.3	138.8	29,2
1970	4,5890	4,7324	381.2	167.1	30,7
1971	5,2870	5,5463	403.3	237.0	43,1
1972	5,9340	6,3505	556.0	264.4	121,5
1973	6,1260	6,9283	743.3	389.0	284,3
1974	6,7900	8,1753	1,447.7	604.1	1.168,6
1975	8,1260	9,6959	1,486.6	607.2	879,4
1976	10,6700	13,0506	947.9	735.9	504,7
1977	14,1380	17,7227	1,505.0	785.3	2.580,0
1978	18,0630	23,7839	1,637.4	816.5	4.697,3
1979	26,8700	33,7731	1,963.6	1,104.0 (**)	5.747,5

FONTES: FGV¹².

BNB/ETENE¹⁸ e SUDENE⁴³.

* Estimativa do autor.

**Dado preliminar.

exportação (total ou parcial), ou para substituir importações, etc. Assim, após a alocação dos pontos dentro das diversas características do projeto, será o total dos pontos obtidos que determinará qual a percentagem das inversões totais que será financiada pelos incentivos da SUDENE. Por esta razão e para dar ênfase ao papel da SUDENE como promotora das atividades exportadoras, sugere-se a metodologia abaixo como uma possível medida dos incentivos dados por aquela entidade como específicas para o setor externo. Tal metodologia é definida como:

$$S = \sum_{j=1}^{n} \frac{10}{p^{j}} F_{j}$$

onde: p^j, é o número total de pontos alcançados pelo projeto;

F^J, é o valor do financiamento via 34/18 e FINOR;

10, é o número de pontos alocados para o projeto por destinar-se à exportação ou para subsidiar importações.

Desta forma, podem-se desmembrar os incentivos concedidos à indústria vía 34/18 e FINOR em três categorias:

- a) incentivos totais;
- b) incentivos concedidos às firmas exportadoras;
- c) incentivos concedidos às firmas exportadoras, mas somente na proporção 10/P_j.

Assim, ter-se-ão os incentivos dados em todos os projetos aprovados pela SUDENE; somente os incentivos concedidos às firmas exportadoras; e, finalmente, como um subconjunto desta última categoria, os incentivos concedidos às firmas exportadoras computadas, no entanto, na mesma proporção obtida pela atividade de exportar, dentro da contagem total de pontos do projeto.

Na Tabela 26 são apresentados os dados estimados através da fórmula acima descrita (T_3) , bem como as estimativas dos incentivos totais do 34/18 e FINOR (T_1) e as estimativas desses incentivos da SUDENE para as firmas exportadoras (T_2) .

3.5.2.4. Os Incentivos Financeiros

Os incentivos financeiros que serão computados neste item se referem à existência de crédito subsidiado nos empréstimos industriais do Banco do

_....

TABELA 26
Incentivos do 34/18 e FINOR Concedidos ao Setor Industrial e Industrial/Exportador do Nordeste — 1963/1979
(Valores Correntes)

			Cr\$ milhões
Anos	Incentivos Totais (T ₁)	Incentivos Concedidos às Firmas Exportadoras (T ₂)	Incentivos Concedidos às Firmas Exportadoras na Proporção 10/P _j (T ₃)
1963	7,3	2,6	2,1 3,5 6,2 18,0
1964	26,1	2,6 8,9	3(5
1965	31,8	10,3	6.2
1966	147,5	51,0	18.0
1967	492,8	180,9	51.7
1968	505,1	128,8	51,7 39,2
1969	547,2	59,9	20,3
1970	718,8	101,9	26,9
1971	860,6	152,1	52,4
1972	818,0	258,2	82,5
1973	1.267,9	76,3	42,4
1974	2.265,4	414,8	180,1
1975	2.213,4	307,3	103,8
1976	4.108,5	607,2	232,9
19 7 7	4.110,4	601,4	217,4
1978	4.134,0	606,5	238,9
1979 *	5.495,1	849,0	331,6

FONTE: SUDENE⁴⁰.
* Dados até set/79.

Nordeste do Brasil e do Banco do Brasil. Embora o subsídio financeiro aos exportadores seja comumente associado à Resolução no. 71, de 19.11.67, não foi possível a obtenção de dados referentes aos empréstimos sob a égide deste instrumento legal, razão por que os subsídios aqui calculados o foram em termos dos empréstimos industriais.

A metodologia que foi utilizada para o cálculo do subsídio financeiro se fundamenta no trabalho de Jack Hirshleifer (44) e pode ser resumida como um estudo sobre a decisão de investir quando as taxas de juros vigentes no mercado financeiro diferem das taxas de juros dos empréstimos. Assim, ter-se-á como medida do subsídio financeiro (calculado ano a ano) a seguinte expressão:

$$IF = (r^* - r_1) F_{BNB}^{EX} + (r^* - r_2) F_{BB}^{EX}$$

onde:

Service of the servic

r = taxa média de juros vigente no mercado financeiro (veja 45);

r₁ = taxa média de juros cobrados nos financiamentos industriais do BNB (veja 46);

r₂ = taxa média de juros cobrados nos financiamentos industriais do BB (veja 47);

F_{BNB} = financiamentos industriais do BNB às firmas exportadoras do Nordeste;

BB = financiamentos industriais do BB às firmas exportadoras do Nordeste.

Os dados utilizados foram obtidos da seguinte maneira: r*é a média do custo do dinheiro para os tomadores de capital no mercado financeiro; FEX é o valor total dos empréstimos concedidos (a cada ano) pelo BNB⁴⁸ às firmas exportadoras do Nordeste. Como não se dispunham dos financiamentos do BB às firmas exportadoras nordestinas, aceitou-se a hipótese de que esses empréstimos mantinham a mesma relação apresentada pelo BNB quando se compararam os empréstimos às firmas exportadoras com os empréstimos industriais totais. Os financiamentos totais do BB (até 1975) para o setor industrial da Região foram obtidos de dados não-publicados, mas que gentilmente foram fornecidos pela Diretoria da 2a. Região do Banco do Brasil. Por absoluta falta de informações, os dados referentes a financiamento, para o período 1976-1979, foram estimados, admitindo-se que as taxas anuais de crescimento para os financiamentos às firmas exportadoras foram iguais àquelas dos financiamentos totais, tanto para o Banco do Nordeste, quanto para o Banco do Brasil.

Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 27.

TABELA 27

Valor dos Subsídios Financeiros Concedidos às Firmas

Exportadoras do Nordeste, 1976 - 1979

(Valores Correntes)

(CR\$ Milhões)

Anos	* r	r ₁	r ₂	Financiamentos do BNB	Financiamentos do BB	Subsídios
1967	0,617	0,404	0,411	7,1	58,5	20,0
1968	0,573	0,307	0,354	31,3	51,6	19,6
1969	0,544	0,298	0,345	47,6	122,7	36,1
1970	0,539	0,270	0,317	12,4	99,6	25,4
1971	0,535	0,282	0,329	7,8	106,4	23,9
1972	0,491	0,278	0,325	11,4	102,0	19,4
1973	0,398	0,217	0,264	9,7	115,5	17,2
1974	0,451	0,293	0,340	12,1	183,5	22,3
1975	0,435	0,357	0,424	28,9	451,6	7,2
1976 *	0,655	0,502	0,596	56,0	888,6	61,0
1977 *	0,765	0,431	0,511	93,3	1.298,4	361,0
1978 *	0,765	0,492	0,584	155,3	1.716,7	353,1
1979 *	0,852	0,502	0,596	281,6	2.454,0	726,8

FONTES: Banco Central do Brasil, ⁴⁵ Banco do Nordeste do Brasil, ⁴⁶ e ⁴⁸ Superintendência do Desenvolvimento do Ceará ⁴⁷ e Banco do Brasil ⁴⁹.

^{*} Dados sujeitos a retificação.

3.5.3. Os Resultados da Política de Promoção das Exportações

Os incentivos implementados a partir de 1967 podem ser analisados sob diversos enfoques. Neste artigo elegeram-se três aspectos para discussão, por se considerar serem tais aspectos os mais importantes: a) o incentivo como fonte de renda real para o setor externo; b) a participação de cada incentivo por cruzeiro exportado; e, c) o incentivo como "entrada" de recursos no Nordeste.

3.5.3.1. O Total dos Incentivos Concedidos ao Setor Exportador Nordestino

Os dados da Tabela 29 revelam que o setor externo nordestino recebeu de incentivos, ao longo de todo o período 1967-1979, o montante de Cr\$ 86.512,8 milhões, a preços de 1979, o que representa um aporte médio anual de Cr\$ 6.654,8 milhões.

3.5.3.2. A Decomposição dos Incentivos

Quando se decompõe o total dos subsídios pelos diversos incentivos aqui analisados, verifica-se que os incentivos fiscais foram responsáveis, em média, por mais de 70% dos subsídios existentes.

A análise da Tabela 30 mostra que: a) O ICM é o tributo que mais contribuiu para a política de subsídios à exportação; b) a participação dos subsídios do sistema 34/18 — FINOR tem decrescido de maneira bastante acentuada; e, c) os subsídios do imposto de importação também decresceram substancialmente.

Restringindo-se a análise somente aos incentivos fiscais, verifica-se que, na realidade, foram as finanças estaduais o verdadeiro sustentáculo da política de promoção das exportações, pois o ICM responde, em média, por 51,5% desses incentivos.

Infelizmente, não se dispõe de dados para o Brasil como um todo, para se comparar os resultados da política de promoção das exportações no Nordeste e no Brasil. Entretanto, pode-se, para o ano de 1971, fazer uma confrontação entre tais resultados: as estimativas de Mendonça de Barros²⁸ (pág. 21), para 1971, revelam que, do total dos incentivos concedidos, a nível nacional, via IPI e ICM, o segundo era responsável por 60% dos subsídios oferecidos por dólar exportado. No caso do Nordeste, naquele ano, tem-se uma percentagem de 68%; na média, esta percentagem situa-se em torno de 67,6%.

TABELA 28 Valor Total dos Incentivos Concedidos aos Exportadores Nordestinos, 1967-1979 (Valores Correntes)

Cr\$ milhões

Anos		Su	bsídios Fisc	ais	Subsídios do Sistema 34/18 ou FINOR	Subsídios Financeiros	Total dos Subsídios	
	IPI	II	IR.	ICM	Total A	(T ₂)	C	D = A + B + C
1967	34,0	106,1	• • •	102,5	242,6	180,9	20,0	443,5
1968	31,7	67,9		101,5	201,1	128,8	19,6	349,5
1969	44,1	71,2		139,8	255,1	59,9	36,1	351,1
1970	103,4	58,0		172,5	333,9	101,9	25,4	461,2
1971	96,5	101,5	10,6	208,7	417,3	152,1	23,9	593,3
1972	105,8	90,3	15,2	253,7	465,0	258,2	19,4	742,6
1973	194,0	156,3	29,1	453,9	833,3	76,3	17,2	926,8
1974	408,2	313,2	63,3	837,3	1.622,0	414,8	22,3	2.059,1
1975	346,6	191,3	76,5	643,0	1.257,4	307,3	7,2	1.571,9
1976*	330,2	286,0	90,9	638,4	1.345,5	607,2	61,0	2.013,7
1977*	680,7	162,2	201,6	1.180,3	2.224,8	601,4	361,0	3.187,2
1978*	892,5	121,7	294,5	1.537,2	2.845,9	606,5	353,1	3.805,5
1979*	1.469,4	128,9	536,6	2.587,0	4.721,9	849,0	726,8	6.297,7

FONTE: Tabelas 17, 18, 19, 20, 25 e 26. * Dados preliminares.

TABELA 29

(A Preços de 1979)

FONTE: Tabela 28. * Dados Preliminares.

TABELA 30
Participação Relativa de cada Política no Total dos Subsídios Obtidos, 1967-1979
(%)

Anos		Sul	osídios Fisc	ais	Subsídios do Sistema 34/18	Subsídios	Total dos	
	IPI	II	IR	ICM	Total	ou FINOR (T ₂)	Financeiros	Subsídios
1967	7,66	23,92		23,12	54,70	40,79	4,51	100
1968	9,07	19,42		29,04	57,53	36,86	5,61	100
1969	12,56	20,28		39,82	72,66	17,06	10,28	100
1970	22,42	12,57		37,41	72,40	22,10	5,50	100
1971	16,26	17,11	1,79	35,18	70,34	25,63	4,03	100
1972	14,25	12,16	2,05	34,16	62,62	34,77	2,61	100
1973	20,93	16,86	3,14	48,98	89,91	8,23	1,86	100
1974	19,82	15,21	3,07	40,67	78,77	20,15	1,08	100
1975	22,05	12,17	4,87	40,90	79,99	19,55	0,46	100
1976	16,40	14,20	4,51	31,70	66,81	30,16	3,03	100
1977	21,35	5,09	6,33	37,03	69,80	18,87	11,33	100
1978	23,45	3,20	7,74	40,39	74,78	15,94	9,28	100
1979	23,33	2,05	8,52	41,08	74,98	13,48	11,54	100
Partici- pação	·	-	·	•				
Média	17,59	13,69	3,24	36,71	71,23	23,67	5,10	100

FONTE: Tabela 29.

Em termos de todos os subsídios fiscais, Savasini e Associados³⁰ (págs. 55, 62 e 66) estimaram, para 1971, que o setor externo brasileiro recebeu 40 (quarenta) centavos por cruzeiro exportado. Para o Nordeste, os cálculos aqui efetuados (veja Tabela 31) mostram que o setor externo nordestino recebeu, naquele ano, apenas 19 (dezenove) centavos por cruzeiro exportado. Tomado o período como um todo, tem-se que o setor externo nordestino foi contemplado com 14 (quatorze) centavos por cruzeiro exportado, quando se computam apenas os incentivos fiscais, enquanto este valor atinge a cifra de 20 (vinte) centavos, quando todos os incentivos são computados.

Um fato relevante a se notar quando se analisam as Tabelas 30 e 31, é que, enquanto se constata que os incentivos em geral têm diminuído suas participações por cruzeiro exportado, o ICM aumentou significantemente sua contribuição para a política de promoção das exportações do Nordeste. Assim, mais uma vez se pode afirmar que, na realidade, é o ICM o principal incentivo concedido ao setor externo da Região.

Pode-se, ainda, inferir que a política de incentivos ao setor externo estáse tornando cada vez mais irrelevante para a expansão das exportações nordestinas. Este fato, aliás, não é de se estranhar, tendo em vista ser o Nordeste uma região exportadora, basicamente, de bens primários e semimanufaturados.

3.5.3.3. A Transferência de Recursos Federais para o Nordeste como Consequência da Política de Promoção das Exportações

Como já foi dito anteriormente, o ICM tem sido o tributo mais largamente utilizado na política de promoção das exportações nordestinas. Mas o Governo Federal tem contribuído, através do IPI, II, IR, SUDENE, BNB e BB de maneira preponderante, embora declinante, para a implementação de tal política. Em verdade, 63,5% do valor dos incentivos concedidos ao setor externo foram provenientes dos cofres federais. Em termos monetários, houve uma transferência de Cr\$ 54.755 milhões, a preços de 1979, de recursos federais para a Região, como consequência desta política, representando uma transferência média de Cr\$ 4.212 milhões por ano (no período 1967-1979).

Entretanto, deve-se chamar a atenção que os incentivos mais diretamente ligados à produção e não à comercialização têm declinado de maneira assustadora. Assim, o Imposto de Importação e os subsídios do sistema 34/18 — FINOR declinaram de um valor conjunto de Cr\$ 5.918 milhões em 1967 para

والمستعسدين والتناب

TABELA 31 As Contribuições dos Incentivos por Cruzeiro Exportado, 1967-1979 (A Preços de 1979)

		_		(A Fieços de	: 1 <i>919)</i> 			Cı	\$ milhões
Anos	Incentivos Fiscais A	Subsídios do Sistema 34/18 ou FINOR (T ₂) B	Subsídios Financeiros C	Total dos Incentivos D	Exportações E	A/E	B/E	C/E	D/E
1967	5.002,1	3.730,0	412,4	9.144,5	15.209,4	0,329	0,245	0,027	0,601
1968	3.338,1	2.138,0	325,3	5.801,4	15.738,2	0,212	0,136	0,021	0,369
1969	3.506,6	823,4	496,2	4.826,2	23.231,6	0,151	0,035	0,021	0,207
1970	3.831,5	1.169,3	291,5	5.292,3	20.064,5	0,191	0,058	0,015	0,264
1971	3.976,1	1,449,2	227,7	5.653,0	20.304,9	0,196	0,071	0,011	0,278
1972	3.787,8	2,103,3	158,0	6.049,1	26.862,9	0,141	0,078	0,006	0,225
1973	5.896,4	539,9	121,7	6.558,0	32.202,4	0,183	0,017	0,004	0,204
1974	8.917,8	2.280,6	122,6	11.321,0	54.025,1	0,165	0,042	0,002	0,209
1975	5.413,0	1.322,9	31,0	6.766,9	51.980,7	0,104	0,025	0,001	0,130
1976	4.101,0	1.850,7	185,9	6.137,6	30.807,5	0,133	0,060	0,006	0,199
1977	4.749,9	1.284,0	770,7	6.804,6	45.406,6	0,105	0,028	0,017	0,150
1978	4.382,7	934,0	543,8	5.860,5	45.518,1	0,096	0,021	0,012	0,129
1979	4.721,9	849,0	726,8	6.297,7	52.761,9	0,089	0,016	0,014	0,119
Total	61.624,9	20.474,3	4.413,6	86.512,8	434.113,8	0,142	0,047	0,010	0,199

FONTE: Tabelas 25 e 29.

Cr\$ 978 milhões em 1979. O aumento dos subsídios financeiros (que via de regra se destinam mais à produção que à comercialização) não representou um ganho substancial para o setor externo do Nordeste, tendo em vista seu pequeno volume, quando comparado com o montante total dos incentivos.

3.6. OS EFEITOS LÍQUIDOS TOTAIS SOBRE O SETOR EXTERNO NORDESTINO DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE COMÉRCIO EXTERIOR: 1948-1979

Tendo em vista que as políticas de comércio exterior adotadas pelo Brasil durante o período 1948-1979 tiveram efeitos positivos e negativos sobre o setor externo nordestino, será interessante verificar o resultado líquido dos efeitos de tais políticas. Os efeitos positivos são aqueles provenientes dos subsídios dados pelo Governo Federal ao setor externo. A política de efeito negativo foi a manutenção de uma taxa cambial supervalorizada. Com os dados obtidos no decorrer do trabalho foi possível montar a Tabela 32, onde se vêem na primeira coluna as perdas determinadas pela política de supervalorização da taxa cambial. Os dados da segunda coluna representam os subsídios calculados anteriormente. E os dados da terceira coluna são as diferenças entre os valores da primeira e segunda colunas. O sinal positivo representa perda e o sinal negativo é medida de ganho.

Como se pode ver facilmente, as políticas cambiais, fiscais e creditícias adotadas a partir de 1967 tiveram um efeito bastante significativo para o setor externo nordestino, pois o resultado positivo (perda), apresentado quase que continuamente ao longo do período 1948-1966, transformou-se em negativo (ganho) a partir de 1967. Tal fato decorreu de uma acentuada queda na supervalorização do cruzeiro — fruto da política das minidesvalorizações — conjugada com a adoção de subsídios para o setor exportador.

Mesmo considerando que, ao longo do período 1948-1979, a perda líquida média do setor exportador nordestino ainda se encontra bastante elevada (cerca de 1.337 milhões de cruzeiros, a preços de 1979), e que os incentivos fiscais, por cruzeiro exportado, no Nordeste, representam menos da metade dos incentivos dados ao setor exportador brasileiro, não se pode negar que, a partir de 1967, o Nordeste passou a beneficiar-se das políticas nacionais de comércio exterior. Caso não tivesse havido a política de incentivos à exportação, a política de câmbio supervalorizado teria acarretado um prejuízo médio anual da ordem de Cr\$ 4.040 milhões, a preços de 1979.

Entretanto, a análise do período 1967-1979 mostra com clareza que os subsídios ao setor externo do Nordeste têm apresentado um comportamento declinante, enquanto as perdas via política cambial apresentam comportamento ascendente. O resultado destes dois fenômenos é que o ganho líquido que a Região passou a auferir após 1967 tem decrescido acentuadamente. Assim, de um ganho líquido de 7,7 bilhões de cruzeiros, em 1967, a Região passou para uma perda líquida de 1,3 bilhão, em 1978, um ganho de somente 552 milhões de cruzeiros em 1979.

Em 07 de dezembro de 1979, as Autoridades Monetárias brasileiras resolveram mudar drasticamente as políticas referentes ao programa de promoção das exportações: foi abandonada momentaneamente a política de minidesvalorizações, fazendo-se uma maxidesvalorização do cruzeiro (30%); foram eliminados os créditos-prêmios do IPI e eliminadas as isenções ou reduções do imposto de importação e IPI e o subsídio ao setor exportador via crédito foi parcialmente reduzido. De acordo com Pedro Vianna, sesta mudança possivelmente traria ganhos líquidos para o Nordeste, desde que a taxa cambial se mantivesse subvalorizada, fenômeno este que ocorreu com a maxidesvalorização. Tendo em vista que tal fato não perdurou por muito tempo, pois já se admite que o cruzeiro esteja novamente supervalorizado, é possível que a Região esteja atualmente já apresentando perdas líquidas, mesmo se considerando a restauração do crédito-prêmio do IPI, ocorrida neste ano.

TABELA 32 Perdas Líquidas do Nordeste, 1948-1979 (A Preços de 1979)

Cr\$ milhões

			CI & IIIIIIOCS
Anos	Perdas do Setor Externo Via Política Cambial	Subsídios Ganhos p/Setor Externo Via Política de Incentivos	Perdas Líquidas do Setor Externo Nordestino
1948	4.000,2		4.000,2
1949	1.696,8	• • •	1.696,8
1950	4.917,8	• • •	4.917,8
1951	1.638,9	•••	1.638,9
1952	-3.418,3	• • •	-3.418,3
1953	-396,5	• • •	-3.416,3 -396,5
1954	6.382,2	• • •	6.382,2
1955	9.925,9	• • •	9.925,9
1956	6.054,6	• • •	6.054,6
1957	4.822,7	• • •	4.822,7
1958	8.753,5	• • •	8.753,5
1959	6.811,1	•••	6.811,1
1960	5.361,0	• • •	5.361,0
1961	9.940,0	• • •	9.940,0
1962	11.387,0	• • •	11.387,0
1963	5.247,5	• •	5.247,5
1964	3.752,9	•••	3.752,9
1965	3.167,5		3.167,5
1966	2.816,0	* * *	2.816,0
1967	1.417,9	- 9.144,5	~7.727,5
1968	617,2	-5.801,4	-5.184,2
1969	401,2	-4.826,2	-4.425,0
1970	352,1	-5.292,3	-4.940,2
1971	410,4	- 5.653,0	-5.242,6
1972	989,3	-6.049,1	-5.059,8
1973	2.010,6	- 6.558,0	-4.547,4
1974	6.422,6	-11.321,0	-4.898,4
1975	3.784,1	- 6.766,9	-2.982,8
1976*	1.537,3	- 6.137,6	-4.600,3
1977*	5.505,7	- 6.804,6	-1.298,9
1978*	7.229,1	- 5.860,5	1.368,6
1979*	5.745,5	- 6.297,7	-552,2
TOTAL	129.283,8	-86.512,8	42.771,0

FONTE: Tabelas 1, 7, 10, 12, 25 e 29.

* Dados preliminares.

..

R. econ. Nord. Fortaleza, v. 12, n. 2, p. 305-393, abr/jun. 1981

4. CONCLUSÕES

Embora os cálculos aqui apresentados possam conter certas falhas metodológicas e embora os dados para os últimos anos do período analisado ainda sejam preliminares, parece não haver dúvida sobre três pontos fundamentais: a) a política cambial brasileira tem sido danosa para a economia nordestina; b) a política de promoção às exportações foi mais benéfica para o Brasil como um todo que para o Nordeste; e, c) quando os incentivos ao setor exportador são analisados isoladamente, o ICM se evidencia como o de maior importância.

Desta forma, pode-se inferir que as políticas de comércio exterior postas em prática no Brasil têm contribuído para aumentar as disparidades econômicas inter-regionais. Este fato se agrava quando se compreende que a política de promoção das exportações se baseou fortemente na isenção e créditoprêmio do ICM, determinando uma drenagem de recursos das já combalidas finanças estaduais.

Outra conclusão a que se chega é que, enquanto os subsídios têm diminuído seu valor em termos reais, ao longo da série histórica aqui estudada, as exportações totais do Nordeste apresentam crescimento real bastante expressivo, o que mostra a irrelevância de tal política para o exportador nordestino. O que é fundamental para a Região é a paridade da taxa cambial. Esta é, na realidade, a variável mais importante para o setor externo do Nordeste.

Assim, necessário se toma que a política cambial brasileira seja adotada de maneira diferenciada para o Nordeste; os incentivos devem ser dirigidos mais diretamente à produção que à comercialização, o que, em outras palavras, significa dizer que os incentivos do Sistema 34/18—FINOR e os incentivos creditícios, bem como os incentivos via Imposto de Importação devem ser incrementados.

Considerando que a demanda internacional por produtos nordestinos seja inelástica com relação ao preço, será preferível extinguir a isenção e o crédito-prêmio do ICM (que acarreta forte drenagem nas finanças estaduais e não contribui significativamente para o aumento das exportações), substituindo essa política por maior volume de recursos para o FINOR e para o crédito subsidiado e por uma política cambial mais realista, onde jamais houvesse a supervalorização do cruzeiro.

BIBLIOGRAFIA

- GRUPO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOR-DESTE – GTDN. Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste. MINTER/SUDENE-1967, 2a. edição.
- 2. HUDDLE, DONALD. "Balanço de pagamentos e controle de câmbio no Brasil: Eficácia, Bem-estar e Desenvolvimento Econômico", in RBE vol. 18 no. 2, junho de 1964.
- SIMONSEN, M. H. "Os controles de preços na Economia Brasileira". Sociedade Civil de Planejamento e Consultas Técnicas Ltda. CONSULTEC, 1961.
- 4. BAER, WERNER. A Industrialização e o Desenvolvimento Econômico no Brasil FGV, Rio de Janeiro, 1966.
- 5. BERGSMAN, JOEL. BRAZIL, Industrialization and Trade Policies Oxford University Press, 1970.
- BARRET, R. N. The Brazilian Foreign Exchange Auction System: Regional and Sectoral Protective Effects. Ph.D. Dissertation, the University of Wisconsin, 1972.
- BHAGWATI, J. N. "The Generalized Theory of Distortions and Welfare"; in J.M. Bhagwati(ed) Trade Balance of Payments and Growth, Capítulo 4, 1971.
- 8. CORDEN, W. M. "The Structure of a Tariff System and the Effective Protective Rate", in JPE vol. 74, no. 3, June 1966.
- 9. BHAGWATI, J.N. e SRINIVASAN, T.M. "Optimal Intervention to Achieve Non-economic Objectives", in Review of Economic Studies, vol. 36, January 1969.
- 10. SINGER, P. I. "O milagre brasileiro, Causas e Conseqüências". Cadernos CEBRAP no. 6, 1975.

- 11. LEFF, NATHANIEL H. "Export Stagnation and Autarchic Development in Brazil, 1947-1962"; in The Quarterly Journal of Economics, vol. 81, no. 2, May 1967.
- 12. F.G.V. Conjuntura Econômica, vol. 31, no. 4, abril de 1977, vol. 35, no. 2, fevereiro de 1981 e vol. 35, no. 3, março de 1981.
- 13. KAFKA, ALEXANDRE. "The Brazilian Exchange Auction System", in Review of Economic and Statistics, vol. 38, no. 3, August 1956.
- 14. DOELLINGER, C.V.; FARIA H.B.C.; RAMOS, R.N.M. e CAVALCAN-TI, L.C. Transformação da Estrutura das Exportações Brasileiras: 1964/70. IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa no. 14, 1973.
- 15. BERGSMAN, J. e MALAN, P. "The structure of Industry Protection in Brazil", in RBE, vol. 24, no. 2, abril/junho de 1970.
- 16. DOELLINGER, C.V.; CAVALCANTI, L.C. e BRANCO, F.C. Política e Estrutura das Importações Brasileiras, IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa no. 38, 1977.
- 17. GOODMAN, D.E. e ALBUQUERQUE, R.C. Incentivo à Industrialização e Desenvolvimento do Nordeste. IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa no. 20, 1974.
- 18. BNB/ETENE. Manual de Estatísticas Básicas do Nordeste BNB/ETENE, 1977 e 1980 (mimeografado).
- 19. DOELLINGER, C.V. "Exportações Brasileiras: Diagnóstico e Perspectivas", in Pesq. & Plan. vol. 1, no. 1, junho de 1971.
- 20. DOELLINGER, C.V.; FARIA, H.B.C.; PEREIRA, J.E.C. e HORTA, M. H.T.T. Exportações Dinâmicas Brasileiras, IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa no. 2, 1971.
- 21. DOELLINGER, C.V. e FARIA, H.B.C. Exportação de Produtos Primários Não-tradicionais. IPEA/INPES, Monografia no. 3, 1971.
- 22. DOELLINGER, C.V. & DUPAS, G. Exportação de Manufaturados. IPEA/INPES, Monografia no. 4, 1971.

- 23. DOELLINGER, C.V. Restrições Não-tarifárias e seus Efeitos sobre as Exportações Brasileiras. IPEA/INPES, Monografia no. 6, 1971.
- 24. DOELLINGER, C.V. "Considerações sobre os novos incentivos às exportações de produtos industriais", in Pesq. & Plan. Ec., vol. 2, no. 2, dezembro de 1972.
- 25. DOELLINGER, C.V.; FARIA H.B.C. & CAVALCANTI, L.C. A Política Brasileira de Comércio Exterior e seus Efeitos: 1967/73. IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa no. 22, 1972.
- 26. DOELLINGER, C.V. CAVALCANTI, L.C. "A Estrutura Empresarial na Exportação de Produtos Agrícolas", in Pesquisa & Plan. Ec., vol. 6, no. 3, dezembro de 1976.
- 27. FAJNZYLBER, F. Sistema Industrial e Exportação de Manufaturados. Análise da Experiência Brasileira. IPEA/INPES, Relatório de Pesquisa no. 7, 1971.
- 28. BARROS, J.R.M. Sistema Fiscal e Incentivo às Exportações. FIPE/USP. Trabalho para Discussão no. 3, 1974.
- 29. Exportação de Produtos Primários Não-tradicionais. FIPE/USP, Monografia no. 4, 1974.
- 30. SAVASINI, J.A.A.; LOBATO, H.D.; TRAVOLO, M.A. e ZOCKUN, M.H. G.P. O Sistema Brasileiro de Promoção às Exportações. FIPE/USP, Trabalho para Discussão no. 3, 1974.
- 31. SUPLICY, E.M. Os Efeitos das Minidesvalorizações na Economia Brasileira. Editora FGV, 1976.
- 32. PINTO, M.B.P. "Um Modelo para a Análise do Crescimento das Exportações Brasileiras de Produtos Manufaturados", in ANPEC, novembro de 1975.
- 33. PAIVA, R.M. "O Argumento da Proteção à Indústria Nascente Aplicado à Exportação Agrícola", in Pesq. & Plan. Ec., vol. 6, no. 1, abril de 1976.
- 34. PASTORE, A.C.; BARROS, J.R.M. e KADOTA, D. "A Teoria da Parida-

- de do Poder de Compra, Minidesvalorizações e o Equilíbrio da Balança Comercial Brasileira", in Pesq. & Plan. Ec., vol. 6, no. 2, agosto de 1976.
- 35. REDWOOD III, J. "Algumas Notas sobre Exportações e Desenvolvimento Regional", in Pesq. & Plan. Ec., vol. 6, no. 2, agosto de 1976.
- 36. REBOUÇAS, O.E. Interregional Effects of Economic Policies: Multi-sectorial General Equilibrium Estimates for Brazil. Ph.D. Dissertation, Harvard University, November 1974.
- 37. BRUNO, MICHAEL. The Optimal Selection of Export Promoting and Import Substituting Projects. Department of Economic and Social Affairs. United Nations, ISDP. 1/A/R.B., September 1965.
- 38. RIDLER, D. & YANDLE, C.A. "The Effects of Exchange Rate Changes on Exports of Primary Commodity", in IMF Staff Papers, vol. 19, no. 3, November 1972.
- 39. CEBRAE CEAG/MG. Guia de Exportação. Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais, 1976.
- 40. SUDENE. Projetos Industriais Aprovados. DIN/SUDENE, Recife, vários anos.
- 41. CACEX/BB. Relatórios Anuais, vários anos.
- 42. "O POVO". Northeast Brazil Exports. Edições Especiais de setembro de 1972 e novembro de 1973.
- 43. SUDENE. Comércio Exterior. Exportações do Nordeste, 1972 1976. SUDENE. Série Informações Estatísticas nos. 1 e 2 de 1977 e 1978, respectivamente.
- 44. HIRSHLEIFER, J. "On the Theory of Optimal Investment Decision", in Journal of Political Economy, vol. 13, no. 3, August 1958.
- 45. BCB. Boletim do Banco Central do Brasil, vol. 13, no. 3, março de 1977 e vol. 17, no. 1, janeiro de 1981.

- 46. BNB/CARIN. Financiamento Industrial e de Serviços Básicos. BNB/CARIN, Fortaleza, 1975.
- 47. SUDEC/BANDECE. Diagnóstico das Indústrias do Ceará, 2 vols., 1974.
- 48. BNB/CARIN. Realizações em Crédito Industrial e Serviços Básicos. BNB/CARIN, 1976.
- 49. BB. Financiamentos Industriais Realizados pelo Banco do Brasil. Diretoria da 2a. Região DINOR (dados não-publicados).
- 50. VIANNA, Pedro J.R., "Os Possíveis Efeitos do 'Pacote de Dezembro' sobre o Setor Externo Nordestino", in NORDESTE Análise Conjuntural, no. 17, 10. Semestre de 1980.

Abstract: In this article the author presents the effects of some external economic policies used by Brazilian Economic Authorities on Northeast's external sector. It is analyzed, for example, the effects of fiscal policy, monetary policy, exchange rate overvaluation and the 34/18—FINOR system. The time series data cover the 1948-1979 period. The main conclusions are: a) there was a lost of Cr\$ 1,3 billion (by Northeast's external sector) a year, due to the Brazilian external economic policies; b) Northeast's external sector received 19 cents for cruzeiro exported while Brazilian's external sector received 40 cents; and, c) the ICM is the most important instrument among all incentives used to promote exports in Brazil and Northeast. According to author's opinion, it is fundamental to have an undervaluation of the exchange rate for the Northeast. He criticizes the incentive policies through ICM and IPI.